



MUNICÍPIO

**SERNANCELHE**

TERRA DA CASTANHA

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019**  
**MAPA DE PESSOAL**



## Índice

CAPÍTULO I.....	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
Artigo 1º - Objeto.....	4
Artigo 2º - Âmbito.....	4
Artigo 3º - Norma de Controlo Interno.....	5
Artigo 4º - Documentos que constituem o orçamento.....	5
Artigo 5º - Gestão das dotações orçamentais.....	6
Artigo 6º - Gestão da tesouraria.....	6
Artigo 7º - Classificação económica.....	7
Artigo 8º - Classificação orgânica.....	7
Artigo 9º - Despesas de Funcionamento e Representação da Assembleia Municipal.....	7
CAPITULO II.....	8
ORÇAMENTO DAS RECEITAS.....	8
Artigo 10º - Princípios a observar na arrecadação de receitas.....	8
Artigo 11º - Tabela de Taxas e Preços.....	8
Artigo 12º - Atualização dos valores.....	9
Artigo 13º - Alienação de bens móveis – artigos 266º-A, 266º- B e 266º-C do CCP.....	9
CAPITULO III.....	10
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS.....	10
Artigo 14º - Regras para a realização de despesas.....	10
Artigo 15º - Controlo dos Fundos Disponíveis.....	10
Artigo 16º - Assunção de compromissos plurianuais.....	11

---

.....	11
Artigo 17º - Competências.....	12
Artigo 18º - Delegação de competências .....	12
Artigo 19º - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal.....	12
Artigo 20º Contratos Interadministrativos .....	13
Artigo 21º - Contratação pública – modalidades de contratação (artigo 16º, 19º, 20º e 21º do CCP) .....	14
Artigo 22º - Regime simplificado de contratação – artigo 128º e 129 do CCP .....	15
Artigo 23º - Ajuste direto e consulta prévia – escolha das entidades adjudicantes (artigo 113º do CCP) .....	16
Artigo 24º Consulta preliminar ao mercado – artigo 35-A do CCP .....	16
Artigo 25º - Gestor do contrato – artigo 299-A do CCP .....	17
Artigo 26º - Aquisição de serviços.....	17
Artigo 27º - Publicitação dos contratos – artigos 127º e 465º do CCP .....	17
Artigo 28º - Subsídios – artigo 5º-B do CCP .....	17
Artigo 29º - Método de Previsão das Despesas.....	18
CAPITULO IV.....	18
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	18
Artigo 30º - Plano Plurianual de Atividades.....	18
Artigo 31º - Estrutura do Plano Plurianual de investimentos.....	19
Artigo 32º - Conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos.....	19
Artigo 33º - Metodologia para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos.....	19
CAPÍTULO V .....	20
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES .....	20

---

.....	11
Artigo 17º - Competências.....	12
Artigo 18º - Delegação de competências .....	12
Artigo 19º - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal.....	12
Artigo 20º Contratos Interadministrativos .....	13
Artigo 21º - Contratação pública – modalidades de contratação (artigo 16º, 19º, 20º e 21º do CCP) .....	14
Artigo 22º - Regime simplificado de contratação – artigo 128º e 129 do CCP .....	15
Artigo 23º - Ajuste direto e consulta prévia – escolha das entidades adjudicantes (artigo 113º do CCP) .....	16
Artigo 24º Consulta preliminar ao mercado – artigo 35-A do CCP .....	16
Artigo 25º - Gestor do contrato – artigo 299-A do CCP .....	17
Artigo 26º - Aquisição de serviços.....	17
Artigo 27º - Publicitação dos contratos – artigos 127º e 465º do CCP .....	17
Artigo 28º - Subsídios – artigo 5º-B do CCP .....	17
Artigo 29º - Método de Previsão das Despesas.....	18
CAPITULO IV.....	18
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	18
Artigo 30º - Plano Plurianual de Atividades.....	18
Artigo 31º - Estrutura do Plano Plurianual de investimentos.....	19
Artigo 32º - Conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos.....	19
Artigo 33º - Metodologia para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos.....	19
CAPÍTULO V .....	20
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES .....	20



Artigo 34º - Plano de Atividades Municipal.....	20
CAPÍTULO VI.....	20
MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	20
Artigo 35º - Revisão ao orçamento .....	20
Artigo 36º - Alteração ao orçamento .....	21
Artigo 37º - Regras especiais .....	22
Artigo 38º - Princípio do equilíbrio orçamental.....	22
Artigo 39º - Revisão ao Plano Plurianual de Investimento.....	23
Artigo 40º - Alteração ao Plano Plurianual de Investimento .....	23
Artigo 41º - Revisões a alterações ao Plano de Atividades Municipal .....	24
Artigo 42º - Competências.....	24
Artigo 43º - Documentos de suporte às modificações.....	24
CAPÍTULO VII.....	24
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
Artigo 44º - Deveres de informação.....	24
Artigo 45º - Publicidade.....	26
Artigo 46º - Dúvidas sobre a execução do orçamento.....	27
Artigo 47º - Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP .....	27
Artigo 48º - Entrada em vigor .....	27





## **NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**(Alínea d) do n.º 1 artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Artigo 1º - Objeto**

1 – A presente Norma tem como objeto a especificação das medidas para orientar a execução do Orçamento da Câmara Municipal de Sernancelhe (CMS) para 2019, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

#### **Artigo 2º - Âmbito**

1 - No âmbito da elaboração e execução do Orçamento para 2019, a presente norma define a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas, sendo elaborado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 162/99, de 14 de setembro e 60-A/2005, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 84-A/2002, de 5 de abril, doravante designado POCAL, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA) com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, adaptada e operacionalizada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ainda pela Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/91, de 11 de setembro, alterada e republicada através da Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto, aplicável às autarquias locais por força do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, e ainda as Leis do Orçamento do Estado e de Execução Orçamental em vigor para 2019



3 – No âmbito da orçamentação e gestão dos recursos humanos e mapa de pessoal aplica-se o disposto na **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, e do seu anexo, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

3 – Ainda no âmbito da execução orçamental observam-se os seguintes princípios gerais:

a) A assunção de compromissos e a realização de despesa pelos serviços e pelas entidades pertencentes aos subsectores que constituem as administrações públicas estão sujeitos ao princípio da economia, eficiência e eficácia, definindo-se:

- i) **Economia**, como a utilização do mínimo de recursos que assegurem os adequados padrões de qualidade do serviço público;
- ii) **Eficácia**, promoção do acréscimo de produtividade pelo alcance de resultados que se pretende alcançar;
- iii) **Eficiência**, utilização dos recursos mais adequados para atingir o resultado que se pretende alcançar;

#### **Artigo 3º - Norma de Controlo Interno**

Sem prejuízo do disposto na presente norma, através da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 02/07/2014, foi aprovada a **Norma de Controlo Interno**, a qual é de aplicação obrigatória a todos os serviços, por força do n.º 2.9 do POCAL.

#### **Artigo 4º - Documentos que constituem o orçamento<sup>1</sup>**

1 - O orçamento municipal inclui, os seguintes elementos:

- a) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- b) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- d) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;

---

<sup>1</sup> - Artigo 46º n.º 1 da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e o plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - O orçamento municipal inclui ainda os seguintes anexos:

- a) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.
- b) Mapa dos empréstimos a médio e longo prazo;
- c) Mapa de pessoal;

#### **Artigo 5º - Gestão das dotações orçamentais**

1 - A utilização das dotações orçamentais é enquadrada numa lógica de contenção e rigor e permanente avaliação, pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

2 – As dotações orçamentais da despesa são afetas em primeira instância às despesas certas e permanentes, seguindo-se os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato e seguidamente pelos compromissos plurianuais assumidos, tendo obrigatoriamente precedência sobre todas as novas despesas.

3 – Os processos de despesa aprovados e não pagos até final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em **2019**, sem necessidade de revalidação da autorização de despesa.

#### **Artigo 6º - Gestão da tesouraria**

Nos termos do n. 1 do artigo 4º a realização de despesas deve ser pautada pelas disponibilidades diárias da tesouraria de acordo com o mapa “Resumo Diário da Tesouraria” a aprovar

diariamente pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual é acompanhado pela seguinte informação adicional:

- a) Despesa processada;
- b) Disponível a curto prazo;
- c) Dotações não orçamentais;

#### **Artigo 7º - Classificação económica**

1 - A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e das despesas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, bem como dos ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo **SAPAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL**.

2 – Os serviços devem consultar, em caso de dúvida, o classificador económico previsto no número anterior bem como instruções contabilísticas emanadas pelo **SAPAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL**, para uma adequada classificação económica das receitas e das despesas como exige a Lei de Enquadramento Orçamental.

#### **Artigo 8º - Classificação orgânica**

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2 do POCAL e do ofício circular n.º 6, datado de 19/03/2002, emanado pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) não se aplica o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos: A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.

#### **Artigo 9º - Despesas de Funcionamento e Representação da Assembleia Municipal**

Na elaboração do Orçamento para **2019**, atende-se ao disposto no artigo 31º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual são inscritas no orçamento, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias, para despesas da Assembleia Municipal, necessárias ao seu funcionamento e representação.

## CAPÍTULO II ORÇAMENTO DAS RECEITAS

### Artigo 10º - Princípios a observar na arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da CMS devem ser respeitadas as seguintes regras<sup>2</sup>:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

### Artigo 11º - Tabela de Taxas e Preços

1 – A tabela de taxas e preços municipais e respetivo regulamento foram aprovados pelas deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, publicados nos Diários da República a seguir indicadas:

Designação	Aprovação CM	Aprovação AM	Publicação
Preços de água, saneamento e resíduos	28/11/2017	-----	Edital de 30711/2017
Taxa Municipal Urbanística (TMU)	16/05/2014	02/07/2014	DR, 2ª série nº 136, de 17/07/2014, alteração: DR, II série Regulamento n.º 496/2018, de 1/8
Tabela de Taxas e Preços Municipais e Regulamento	24/07/2015	29/12/2015	DR, 2ª série n.º 21, de 01/02/2016,

<sup>2</sup> \_ Cf. Norma Técnica do POCAL 2.3.4.2, alíneas a), b) e c)

Tabela de Taxas e Preços Municipais e Regulamento	10/02/2017	24/02/2017	DR n.º 65/2017, série de 31/03/2017 – (última atualização), alteração: DR, II série, Regulamento n.º 519/2018, de 1/8
---	------------	------------	---

#### Artigo 12º - Atualização dos valores

- 1- As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação anual do índice de preços ao consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses, reportada ao mês de setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, quando positiva.
- 2 – Excetua-se da regra de atualização referida no número anterior, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial.

#### Artigo 13º - Alienação de bens móveis – artigos 266º-A, 266º- B e 266º-C do CCP

- 1 - O regime de alienação de bens móveis encontra-se estabelecido no Título VI-A do CCP.
- 2 – Entende-se por alienação qualquer forma de transmissão definitiva ou temporária da propriedade ou do gozo de bens móveis, **incluindo a locação e o comodato**.
- 3 – Os bens móveis de que os serviços não careçam para o exercício das suas competências são disponibilizados para reafecção a outros serviços ou à sua alienação.
- 4 – A alienação dos bens móveis é uma competência da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de 20 de outubro de 2017.
- 5 – A alienação é precedida por avaliação que pode ser solicitada a outras entidades ou serviços públicos.
- 6 – A alienação pode realizar-se por negociação direta com pessoa determinada quando:
  - a) O adquirente for uma entidade adjudicante nos termos do CCP;

- b) Quando o valor do bem ou conjunto de bens a alienar for inferior a € 30 000;
- c) Quando fosse possível recorrer ao ajuste direto por fundamentos materiais, designadamente por motivos imperiosos ou deserção de anterior hasta pública;

### **CAPITULO III EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS**

#### **Artigo 14º - Regras para a realização de despesas**

Na execução do orçamento da CMS devem ser respeitadas as seguintes regras<sup>3</sup>:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- d) As ordens de pagamento de despesas caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento;
- e) Os serviços, no prazo definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

#### **Artigo 15º - Controlo dos Fundos Disponíveis**

Nos termos e para efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, designada LPCA, para efeitos de controlo dos fundos disponíveis os Serviços

---

<sup>3</sup> - Cf. Norma Técnica 2.3.4.2, do POCAL, alíneas d) a i).

de Contabilidade tem permanentemente disponível a seguinte informação<sup>4</sup>:

Designação da Entidade: Município de Sernancelhe		Mês:
Orçamento para o ano de:		
1	Fundos Disponíveis	
2	Compromissos assumidos	
3=1-2	Saldo de Fundos Disponíveis	
4	Compromisso n.º ..... relativo à despesa em análise	
5=3-4	Saldo Residual	
Data do registo informático do compromisso referido em 4: ___/___/___		

#### Artigo 16º - Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada pelas Leis n.ºs 29/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 22/2015, de 17 de março (LCPA) e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser concedida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, exceto nos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

2 – A Câmara Municipal fica autorizada pela Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais que:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 100 000,00 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de quatro anos;

3 - Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja quando os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (9 976,00 euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, a competência da Assembleia Municipal é delegada no Presidente da Câmara Municipal.

<sup>4</sup> - O mapa referenciado serve de instrução aos contratos objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.



4 – A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, sejam cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### **Artigo 17º - Competências**

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são competentes para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades<sup>5</sup>:

a) Até 149 640 € (30 000 contos) o presidente da câmara.

b) Sem limite as câmaras municipais.

#### **Artigo 18º - Delegação de competências**

1 - Por despachos do Presidente da Câmara, datados de 20/10/2017, foram delegados as suas competências próprias em matéria de realização e autorização de despesas nos vereadores a tempo inteiro, no âmbito das suas funções.

2 – Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 20/10/2017, foram delegados competências no dirigente da Divisão Administrativa e Financeira para autorização de despesas nos termos do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, identificadas no referido despacho.

#### **Artigo 19º - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal**

1 – O orçamento prevê os seguintes encargos relativo a trabalhadores<sup>6</sup>:

a) Encargos relativos a remunerações;

---

<sup>5</sup> - Cf. Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantendo-se em vigor os artigos 16º a 22º e 29º, em conjugação com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 35º, n.º1 alíneas f), g) e h). Cf. também neste diploma os artigos 36º e 38º n.º 3, alíneas a) e b) sobre delegação de competências. Aplica-se também às empreitadas de obras públicas.

<sup>6</sup> - Cf. Artigo 31º da LTFP.

- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho;

2 – Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, nos termos do n.º 7 do artigo 157º da LTFP, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes apenas a um tipo.

3 – A deliberação referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

4 – A deliberação referida no número anterior pode ser alterada ao longo da execução orçamental de acordo com o seguinte:

- a) Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referidos nas alíneas d) do mesmo número.
- b) No decurso da execução orçamental os montantes orçamentados a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.
- c) Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

#### **Artigo 20º Contratos Interadministrativos**

1 - A Câmara Municipal está autorizada pela Assembleia Municipal a celebrar contratos interadministrativos com as freguesias de acordo com as finalidades e os montantes estabelecidos no Plano de Atividades Municipal.

2 – Os contratos interadministrativos são celebrados em conformidade com o estabelecido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (artigos 120º e 121º) no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Continuidade da prestação de serviço público;
- f) Necessidade e suficiência dos recursos;

**Artigo 21º - Contratação pública – modalidades de contratação (artigo 16º, 19º, 20º e 21º do CCP)**

1 – Na realização de despesas os serviços certificam-se que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública e dos princípios gerais estabelecidos no artigo 1-A do anexo III a que se refere o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos adiante designado CCP).

2 – Modalidades de contratação pública nos termos do CCP, são:

Ajuste direto	Locação ou aquisição de bens e serviços	< € 20 000,00
	Empreitadas de obras públicas	< € 30 000,00
	Outros	< € 50 000,00
Consulta prévia com convite a pelo menos três entidades	Locação ou aquisição de bens e serviços	< € 75 000,00
	Empreitadas de obras públicas	< € 150 000,00
	Outros	< € 100 000,00
Concurso público		
Concurso limitado por prévia qualificação		

---

Procedimento por negociação		
Diálogo concorrencial		
Parceria para a inovação		

**Artigo 22º - Regime simplificado de contratação – artigo 128º e 129 do CCP**

**1- Regime simplificado:**

- a) No caso de tratar de ajuste direto para a formação de um contrato de **aquisição de aquisição ou locação de bens móveis ou aquisição de serviços** cujo preço contratual não seja superior a e 5 000,00 € ou n ocaso de empreitadas de obras públicos a € 10 000,00 a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada com dispensa da tramitação eletrónica.
- b) À decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do ajuste direto nos termos do disposto da alínea d) do artigo 19º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.
- c) O procedimento deste ajuste direto simplificado regulado nos artigos 128º e 129º está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicação prevista no artigo 465º.

**2 - Prazo e preços:**

- a) O prazo de vigência não pode ter a duração superior a um ano a contar da decisão de adjudicação nem pode ser prorrogado, sem prejuízo da existência de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos.
- b) O preço contratual não é passível de revisão.

**Artigo 23º - Ajuste direto e consulta prévia – escolha das entidades adjudicantes (artigo 113º do CCP)**

1 - A escolha das entidades convidadas no âmbito do ajuste direto e da consulta prévia cabe ao órgão competente para a decisão de contratar nos termos dos **artigos 16º e 17º desta Norma.**

2 – Não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante (CMS) já tenha adjudicado no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de **ajuste direto ou consulta prévia** adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20º, consoante o caso, propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas, sem prejuízo do estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3 - Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante (CMS) a título gratuito, no ano económico, em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

4 – Fundamentação dos prazos de vigência:

- a) Nos contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a 3 anos deve ser fundamentada.

**Artigo 24º Consulta preliminar ao mercado – artigo 35-A do CCP**

1 – Antes da abertura de um procedimento de formação de contrato público, a entidade adjudicante (CMS) pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação.

2 – Compete ao Presidente da Câmara designar, por despacho, os serviços a quem compete realizar a consulta preliminar ao mercado nos termos do **n.º 1, 2, 3 e 4 do artigo 35-A do CCP.**

**Artigo 25º - Gestor do contrato – artigo 299-A do CCP**

1 - O contraente público (CMS) deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste a quem cabe detetar desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato devendo comunicá-las de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

2 – Compete ao órgão competente para a realização da despesa, nos termos dos **artigos 16º e 17º desta Norma**, designar, na decisão de contratar e de autorização da despesa, o gestor do contrato o qual deve ser mencionado obrigatoriamente no contrato (alínea i) do n.º 1 do artigo 96º do CCP).

**Artigo 26º - Aquisição de serviços<sup>7</sup>**

1 - Sem prejuízo do disposto no CCP, nos contratos de aquisição de serviços, incluindo os contratos de tarefa e avença e estudos pareceres, projetos e consultadoria, aplica-se também o que estiver estatuído na **Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019**.

**Artigo 27º - Publicitação dos contratos – artigos 127º e 465º do CCP**

1 - A informação relativa à formação e à execução dos contratos públicos sujeitos à Parte II do CCP, é obrigatoriamente publicitada no portal dos contratos públicos, através de uma ficha conforme o modelo constante do anexo III ao CCP.

2- Não estão sujeitos a publicitação os contratos cujo valor contratual não seja superior a € 5 000 para aquisição ou locação de bens móveis e aquisição de serviços e a € 10 000 no caso das empreitadas de obras públicas.

**Artigo 28º - Subsídios – artigo 5º-B do CCP**

1 - A atribuição de unilateral, pela CMS, de quaisquer vantagens ou benefícios através de ato administrativo ou equiparado, em substituição da celebração de um contrato público, é aplicável o

---

<sup>7</sup> - De acordo com a redação da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

CCP relativamente aos princípios gerais da atividade administrativa devendo ser mencionada a norma que fundamenta a não aplicação da **parte II do Código** ao contrato em causa.

2 – Os contratos com objeto passível de ato administrativo e demais contratos ficam sujeitos às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de novembro de 2014 (Edital n.º 46/DAF//2014).

#### **Artigo 29º - Método de Previsão das Despesas**

A elaboração do orçamento da CMS deve obedecer às seguintes regras previsionais<sup>8</sup>:

- a) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- b) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas ‘Remunerações de pessoal’ devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.
- c) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

### **CAPITULO IV PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

#### **Artigo 30º - Plano Plurianual de Atividades**

---

<sup>8</sup> - Cf. Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, artigo único.



1 – O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela CMS explicita a respetiva previsão de despesa.

2 - No PPI são discriminados os projetos e ações que impliquem a realização de despesas orçamentais a realizar por investimentos (capítulo 07).

3 – Na elaboração do PPI é tida em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

#### **Artigo 31º - Estrutura do Plano Plurianual de investimentos**

As despesas de investimentos são inscritas no PPI por projetos, sendo estes desagregados por ações, os projetos são agrupados por programas e estes integram objetivos.

#### **Artigo 32º - Conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos**

O PPI contém toda a informação solicitada no mapa 7.1 do POCAL

#### **Artigo 33º - Metodologia para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos**

A elaboração do PPI considerou-se:

1ª fase:

- a) Inscrição de todas as iniciativas em curso dotando-se das correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos cronogramas financeiros atualizados;
- b) Inscrição das iniciativas para as quais, embora não se preveja realização física no ano de 2016, não apresentam, no momento da elaboração do orçamento, as despesas totalmente pagas;
- c) Inscrição das iniciativas que não estando contratualizadas se reportam a atividades com carácter de continuidade cuja não execução, põem em causa a preservação de ativos patrimoniais ( ex. despesas manutenção e conservação);

2ª fase:

- a) Identificação das situações socioeconómicas que exigem investimento;
- b) Corelacionamento dessas situações com os objetivos definidos ou a definir;
- c) Definição dos projetos a realizar para satisfazer os objetivos estabelecidos;

3ª fase:

- a) Relacionar cada projeto/ação selecionado na 2ª fase, com a correspondente fonte de financiamento possível de obter.

## **CAPÍTULO V PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

### **Artigo 34º - Plano de Atividades Municipal**

O plano de atividades municipais é de caráter facultativo e envolve as atividades mais relevantes que não impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no capítulo IV.

## **CAPÍTULO VI MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS<sup>9</sup>**

### **Artigo 35º - Revisão ao orçamento**

1 – Há lugar a revisão ao orçamento:

- a) O aumento global da despesa<sup>10</sup>, sendo utilizadas como contrapartidas:

i) Saldo apurado;

ii) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

iii) Outras receitas que o município esteja autorizada a arrecadar;

---

<sup>9</sup> - Cf. Norma Técnica 8.3.1., 8.3.1.1., 8.3.1.2. e 8.3.2. do POCAL.

<sup>10</sup> - Com as exceções previstas no artigo 34º.

b) Inscrição de novas rubricas de receita e de despesa.

2 – Sem prejuízo no estabelecido na alínea a) e b) do artigo 38º o **saldo da gerência da execução orçamental consignado**, pode ser incorporado numa alteração orçamental, com aprovação do Mapa dos Fluxos de caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas<sup>11</sup>.

#### **Artigo 36º - Alteração ao orçamento**

1 - A alteração ao orçamento consiste na inclusão de reforços nas dotações orçamentais da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se, assim, em transferências inter-rubricas da despesa.

2 –Enquadram-se ainda na modalidade de alteração ao orçamento a inclusão de reforços de despesa ou de novas rubricas orçamentais por contrapartida de empréstimos contraídos ou receitas legalmente consignadas.

3 - Sem prejuízo do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 15/2015, de 11 de setembro, consideram-se receitas consignadas, nomeadamente:

a) Fundos comunitários;

b) Fundo social municipal;

c) Cooperação técnica e financeira, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

d) Empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimento ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51.º e 57.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

---

<sup>11</sup> - Art.º 40º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, qua alterou e republicou a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º  
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

#### **Artigo 37º - Regras especiais**

Na transferência inter-rubricas de dotações de despesa devem observar-se as seguintes condicionantes:

- a) Situação que se mostra pacífica, entre rubricas da despesa corrente (origem) e rubricas da despesa de capital (destino);
- b) Situação limitada e de carácter excepcional na relação entre a conta de capital (origem) e as de natureza corrente (destino)<sup>12</sup>;
- c) Quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartidas de alterações orçamentais para outras dotações.

#### **Artigo 38º - Princípio do equilíbrio orçamental**

Na elaboração e nas modificações ao orçamento devem-se respeitar os seguintes princípios<sup>13</sup>:

- a) Os orçamentos prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- b) - Sem prejuízo do disposto da alínea anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

---

<sup>12</sup> - A título de exemplo e através de nota justificativa, apensa ao documento de alteração, a modificação de um projeto de investimento previsto inicialmente por empreitada (despesa de capital) para administração direta (rubricas da despesa corrente).

<sup>13</sup> - Cf. Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

c) - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registrar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

d) - Para efeitos do disposto na alínea b), considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

e) No momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva ma proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

#### **Artigo 39º - Revisão ao Plano Plurianual de Investimento<sup>14</sup>**

As revisões ao Plano Plurianual de Investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados.

#### **Artigo 40º - Alteração ao Plano Plurianual de Investimento<sup>15</sup>**

1 - Assume a forma de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

- a) A modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovado;
- b) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores<sup>16</sup>;
- c) Cabe ainda na forma de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos as seguintes situações:
  - i) Prorrogação ou alteração dos encargos previstos pelos vários exercícios económicos subsequentes<sup>17</sup>.
  - ii) Transferência de montantes da dotação de despesa do mesmo ano económico, da coluna “financiamento não definido” para a coluna “financiamento definido”<sup>18</sup>.

---

<sup>14</sup> - Sem prejuízo do estipulado no artigo 46º-B da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

<sup>15</sup> - Sem prejuízo do estabelecido no artigo 46º-A da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

<sup>16</sup> - Tendo necessariamente contrapartida nas receitas.

<sup>17</sup> - Respeitando a autorização prévia da Assembleia Municipal no que respeita a compromissos plurianuais nos termos da LCPA:

2- A alteração da forma ou modificação do montante das despesas dos projetos de investimento prevista no número um, implicam as necessárias alterações das respetivas dotações nas classificações económicas da receita e da despesa.

#### **Artigo 41º - Revisões a alterações ao Plano de Atividades Municipal**

As modificações ao Plano de Atividades Municipais, onde constam as atividades mais relevantes do município, cuja realização não determinam despesas de investimento (capítulo 7 do orçamento), assumem a forma prevista nos artigos 35º e 36º com o necessário enquadramento.

#### **Artigo 42º - Competências<sup>19</sup>**

1 - A competência para aprovar as revisões aos documentos previsionais pertence à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

2- A competência para aprovar as alterações aos documentos previsionais pertence à Câmara Municipal.

#### **Artigo 43º - Documentos de suporte às modificações**

Os mapas de suporte às modificações orçamentais da receita, da despesa e do plano plurianual de investimentos estão definidos nos pontos 8.3.1.1; 8.3.1.2 e 8.3.2 do POCAL, integrando os anexos às demonstrações financeiras, fazendo parte dos documentos de prestação de contas.

## **CAPITULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 44º - Deveres de informação<sup>20</sup>**

1 - Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas, o município remete à DGAL os seus orçamentos, e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os

---

<sup>18</sup> - Incluem-se nesta modalidade os contratos de financiamento de projetos em negociação à data da elaboração do orçamento que venham a concretizar-se durante a sua execução.

<sup>19</sup> - Cf. Artigo 25º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 33º da mesma lei.

<sup>20</sup> - Cf. Artigo 78º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.

2 - Para efeitos da prestação de informação dos dados sobre a dívida pública, o município remete à DGAL informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

3 - Para efeitos de acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, o município remete à DGAL informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

4 - Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, o município remete trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:

- a) Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- b) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- c) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

5 - Para efeitos da troca de informação prevista nas alíneas c) a e) do n.º 7 do artigo 12.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no que respeita à estimativa de execução orçamental, os municípios preparam essa informação e introduzem-na no SIIAL até 31 de agosto de cada ano.

6 - A informação a prestar nos termos dos números anteriores é remetida por ficheiro constante da aplicação informática fornecida pela DGAL.

7 - Em caso de incumprimento, por parte do município, dos deveres de informação previstos no presente artigo, bem como dos respetivos prazos, são retidos 10 % do duodécimo das



transferências correntes no mês seguinte ao do incumprimento, sem prejuízo do valor que seja anualmente estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.

9 - Os montantes a que se refere o número anterior são repostos no mês seguinte àquele em que o município passe a cumprir os prazos de prestação de informação, juntamente com a transferência prevista para esse mês.

10 - Para efeitos de acompanhamento da situação financeira do município pode a DGAL solicitar informação além da referida nos números anteriores.

11 - As disposições do presente artigo são estendidas mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais às entidades do subsector local que tenham natureza e forma de empresa, pela DGAL, se e quando estas não integrem a informação prestada pelo município.

#### **Artigo 45º - Publicidade<sup>21</sup>**

1 – O município disponibiliza, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

- a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;
- b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI;
- c) A percentagem da participação variável no IRS;
- d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos;
- e) Os regulamentos de taxas municipais;
- f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários;

---

<sup>21</sup> - Cf. Artigo 79º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2 -Disponibiliza no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;
- b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos;
- d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.

#### **Artigo 46º - Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 47º - Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP**

Os documentos previsionais elaborados e aprovados de acordo com as normas do POCAL são objeto de ajustamento técnico para a transição para o SNC-AP, em sede de execução a 1/1/2019, após o que serão presentes à Assembleia Municipal para conhecimento<sup>22</sup>.

#### **Artigo 48º - Entrada em vigor**

A presente norma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019.

---

<sup>22</sup> - Conferir Nota Explicativa da DGAL de outubro de 2018.

## Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL.....	3
3 – ORÇAMENTO DAS RECEITAS.....	5
4 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS.....	9
5 – PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO.....	11
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	12
7 - PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	14
8 – RESPONSABILIDADES CONTIGENTES.....	14
9 – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL.....	15
10 – ANEXOS.....	15



## RELATÓRIO

### Fundamentação da política orçamental proposta e descrição das responsabilidades contingentes

(al. a) do n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

#### 1 – INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais em vigor apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano 2017-2020.

Com este orçamento, entramos no segundo ano do mandato da maioria política eleita nas eleições de 2017. As linhas de força deste exercício orçamental mantêm-se inalteradas.

Este orçamento continua a ser um exercício de responsabilidade e de sustentabilidade das finanças municipais.

Com este programa pretende-se promover o desenvolvimento sustentável, tornando o Município de Sernancelhe atrativo, competitivo visando a superior qualidade de vida dos seus munícipes, sendo reconhecido:

- a) Como destino turístico de excelência, de lazer, de trabalho, de aprendizagem e de visita;
- b) Como uma autarquia que pela modernização, eficiência e qualidade dos seus equipamentos e serviços e pela sua oferta cultural contribui decisivamente para a sua atratividade;
- c) Pela preservação do seu património histórico, religioso, cultural e ambiental;
- d) Pela elevada importância que atribui aos seus recursos económicos endógenos;
- e) Pela elevada importância que atribui ao empreendedorismo e ao desenvolvimento;
- f) Pela elevada importância que atribui ao apoio aos munícipes mais desfavorecidos;

É com este enquadramento que se promoverão os seguintes objetivos estratégicos:

- 1 – A continuidade de uma política rigorosa de gestão de recursos financeiros, caracterizada pela poupança corrente, pelo aproveitamento dos recursos dos fundos comunitários, pela modernização administrativa e pela melhoria dos serviços prestados aos munícipes.

- 2 - Promover iniciativas ao nível de eventos e infraestruturas com vista à atração de investimentos que promovam o crescimento económico e a criação de emprego;
- 3 – A continuidade da construção de infraestruturas, da conservação e manutenção das existentes.
- 4 – Promover a revalorização e requalificação do concelho, nomeadamente através de pequenas intervenções que melhorem a qualidade de vida dos munícipes e que valorizem o património.
- 5 – Intensificar a dinâmica cultural e desportiva, no quadro de uma visão de promoção turística e económica que contribua para a atração de visitantes.
- 6 – Intensificar ações que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados designadamente da população idosa e em idade escolar.

## 2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Na gestão dos recursos financeiros o Município tem como objetivo a eficiência que se traduz na otimização do ratio entre outputs (resultados) e os inputs (recursos) e a eficácia que se traduz no grau de satisfação das necessidades dos munícipes

Vejamos alguns indicadores do 3º trimestre de 2018

### A – Receita corrente líquida cobrada

Receita corrente líquida cobrada 2015	Receita corrente líquida cobrada 2016	Receita corrente líquida cobrada 2017	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
€ 6 572 515	€ 6 882 218	€ 7 200 713	€ 20 655 446	€ 6 885 149

### B - Limite da dívida total

Limite da dívida total em 2018 (1,5 \* a média da receita corrente líquida dos últimos três anos (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)).

Limite da dívida total: € 10 327 723,17

**C – Dívida total do município**

Divida total	€ 1 725 559
Varição da dívida	0,21%
<b>Margem disponível para endividamento</b>	<b>€ 1 716 772</b>

Divida total excluindo empréstimos: € 18 229

**D – Resumo das receitas e das despesas (ano n-1)**

Receitas €				Despesas €			Saldo €
Correntes	Capital	Saldo anterior	Total	Correntes	Capital	Total	Saldo para a gerência seguinte
1	2	3	4	5	6	7	8
7 205 727	1 954 029	1 388 634	10 548 390	5 833 840	3 043 199	8 877 039	1 671 351

Grau de execução da receita ano n-1 (%) - 100,02%

Grau de execução da receita ano n-2 (%) – 94, 86%

**E – Despesas com pessoal**

1. Ano n-1 € 1 488 152

2. Ano n € 1 456 479

Varição

(2 – 1) \_\_\_\_\_ € -31 674

% (2-1) \_\_\_\_\_ - 2,13%

**F – Pessoal ao serviço**

1. Ano n-1 83

2. Ano n 90



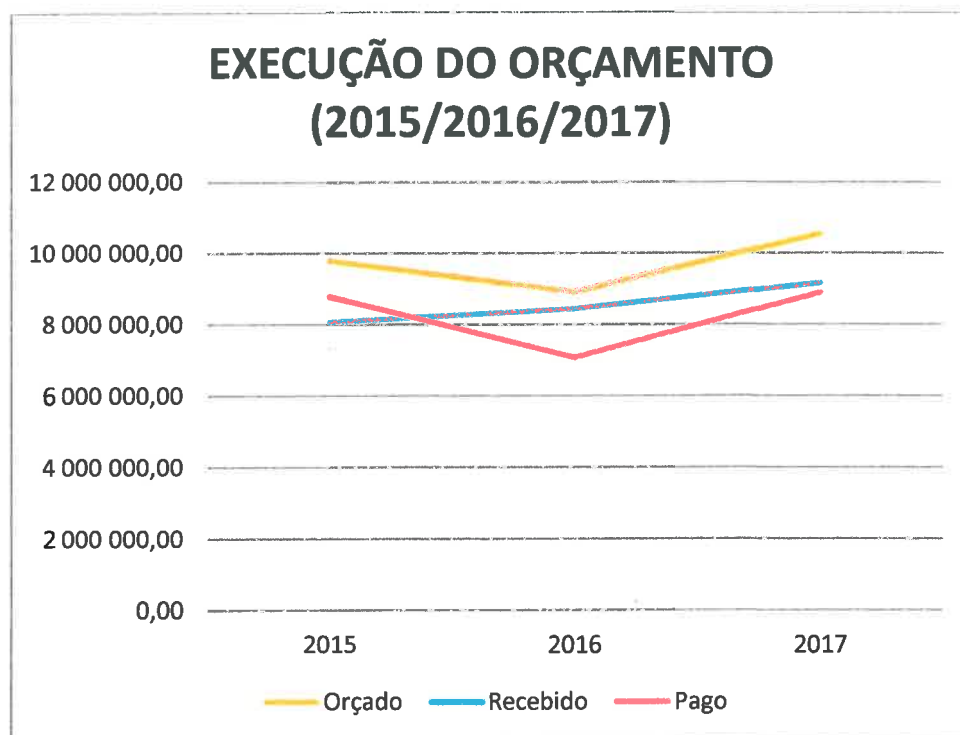
Variação

Valor (2-1) \_\_\_\_\_ 5

% (2-1) \_\_\_\_\_ 5,88%

**G – Execução do Orçamento (2015/2016/2017)**

Execução do Orçamento			
	2015	2016	2017
Orçado	9 792 082,31	8 907 002,91	10 541 430,57
Recebido	8 080 203,80	8 449 068,38	9 154 742,56
Pago	8 771 812,20	7 083 474,61	8 877 039,14



**3 – ORÇAMENTO DAS RECEITAS**

Na elaboração do orçamento das receitas a lei prevê que para determinados tipos de receita se utilizam determinados métodos de previsão, assim de acordo com o mapa seguinte foram

calculados os recursos financeiros destinados à satisfação das necessidades básicas da população de Sernancelhe.

#### MÉTODOS DE PREVISÃO DAS RECEITAS

Impostos diretos	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Impostos indiretos	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Taxas, multas e outras penalidades	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Rendimentos de propriedade	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Outras receitas correntes	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Venda de bens e serviços correntes	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Outras receitas de capital	Metade da soma da cobrança obtida nos 24 meses terminados em 30/09/2018
Transferências correntes – Orçamento Geral do Estado	Proposta de Lei para 2019
Transferências de capital – Orçamento Geral do Estado	Proposta de Lei para 2019
Transferências correntes	Contratos de financiamento e candidaturas aprovadas
Transferências de capital – Portugal 2020	Candidaturas aprovadas
Venda de bens de capital	Média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de imóveis nos últimos 36 meses

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano de 2019, por classificação económica e pesos percentuais:

As transferências assumem um valor preponderante numa relação estimada de **80%** (transferências) para **20%** (receitas próprias), considerando-se receitas próprias aquelas obtidas por serviços prestados pelo município ou em que os munícipes se assumem como sujeitos passivos na relação jurídica fiscal, caso dos impostos diretos, (IMI, IMT e IUC).

As transferências são as verbas provenientes do Proposta de Orçamento do Estado para 2019 (dos fundos comunitários e outras provenientes da Administração Central destinadas a satisfazer necessidades que foram delegadas nas municípios ou que o município exerce mediante contratualização com a Administração Central, obtendo-se o valor total de **9 037 233 €**.

As participações em projetos co-financiados, assumem um papel preponderante na atividade municipal, o município tem demonstrado eficácia e eficiência no aproveitamento dos fundos comunitários com contratos de financiamento já aprovados e obras em curso. Prevê-se obter **3 234 517,00 €**

As outras transferências provenientes da Administração Central, como acima se referiu, destinadas a satisfazer necessidades que foram delegadas nos municípios ou que o município exerce mediante contratualização com a Administração Central.

<b>ORÇAMENTO DAS RECEITAS - 2019</b>		
<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Impostos diretos	616 000,00	5,28%
Impostos indiretos	17 650,00	0,15%
Taxas, multas e outras penalidades	56 900,00	0,49%
Rendimentos de propriedade	550 200,00	4,72%
Transferências correntes	5 407 343,00	46,36%
Venda de bens e serviços correntes	946 300,00	8,11%
Outras receitas correntes	283 000,00	2,43%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>7 877 393,00</b>	<b>67,54%</b>
Venda de bens de investimento	106 600,00	0,91%
Transferências de capital	3 626 780,00	31,09%
Ativos financeiros	1 200,00	0,01%
Passivos financeiros	27 700,00	0,24%
Outras receitas de capital	24 000,00	0,21%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3 786 280,00</b>	<b>32,46%</b>
Saldo de gerência		0,00%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>11 663 673,00</b>	<b>100,00%</b>



Relativamente ao orçamento prevê-se um aumento de receita na ordem dos **3,55%**, sendo **3,90%** de receitas correntes e **2,82%** das receitas de capital conforme o mapa infra.

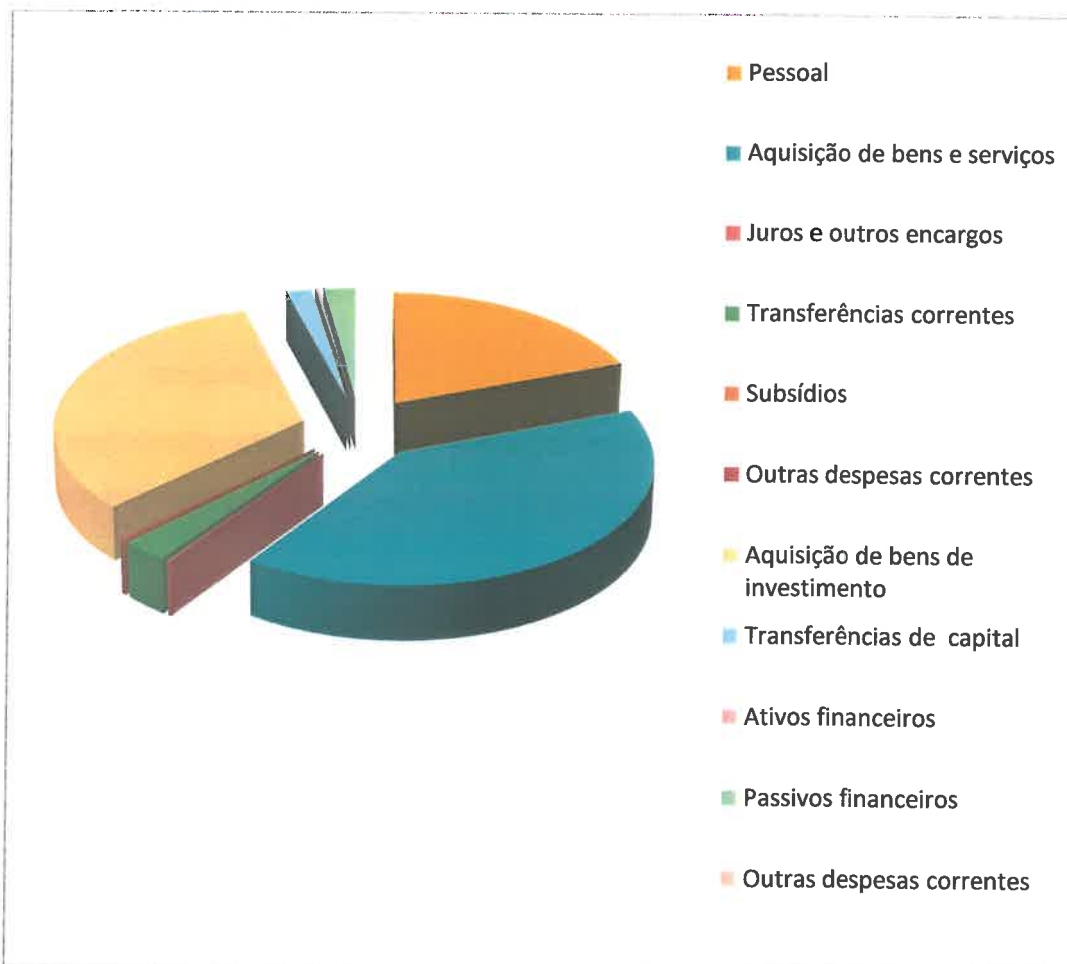
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS (2018/2019)				
DESIGNAÇÃO	2018	2019	Variação €	Variação %
Impostos diretos	557 000,00	616 000,00	59 000,00	10,59%
Impostos indiretos	20 000,00	17 650,00	-2 350,00	-11,75%
Taxas, multas e outras penalidades	53 750,00	56 900,00	3 150,00	5,86%
Rendimentos de propriedade	437 200,00	550 200,00	113 000,00	25,85%
Transferências correntes:				
FEF corrente	4 571 695,00	4 507 793,00	-63 902,00	-1,40%
Fundo Social Municipal	160 106,00	160 106,00	0,00	0,00%
IRS	90 377,00	94 752,00	4 375,00	4,84%
Participação comunitário em projetos cofinanciados		490 492,00		
Outras	663 891,26	154 200,00	-509 691,26	-76,77%
Venda de bens e serviços correntes	926 700,00	946 300,00	19 600,00	2,12%
Outras receitas correntes	101 100,00	283 000,00	181 900,00	179,92%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>7 581 819,26</b>	<b>7 877 393,00</b>	<b>295 573,74</b>	<b>3,90%</b>
Venda de bens de investimento	192 120,00	106 600,00	-85 520,00	-44,51%
Transferências de capital:				
FEF capital	507 966,00	500 866,00	-7 100,00	-1,40%
Participação comunitário em projetos cofinanciados	2 835 532,74	2 748 025,00	-87 507,74	-3,09%
Artº 35º, n.º 3 da Lei 73/2013		375 889,00		
Outras	3 424,00	2 000,00	-1 424,00	-41,59%
Ativos financeiros	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00%
Passivos financeiros	100 694,00	27 700,00	-72 994,00	-72,49%
Outras receitas de capital	42 500,00	24 000,00	-18 500,00	-43,53%
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3 683 436,74</b>	<b>3 786 280,00</b>	<b>102 843,26</b>	<b>2,79%</b>
Saldo de gerência				
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>11 265 256,00</b>	<b>11 663 673,00</b>	<b>398 417,00</b>	<b>3,54%</b>

#### 4 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Relativamente às despesas o Município prevê no seu orçamento para 2019 um aumento de **3,54 %** sendo o aumento das despesas correntes de **5,76 %** e das despesas e capital de **3,74%**, no mapa infra estão estabelecidas as variações comparativas com o orçamento de 2018, em termos nominais e percentuais.

Por ordem de grandeza e por classificação económica verifica-se que as rubricas com maior valor são as aquisições de bens e serviços, as aquisições de bens de investimento e as despesas com pessoal.

ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2019		
Designação	2019	%
Pessoal	2 233 700,00	19,15%
Aquisição de bens e serviços	4 701 770,00	40,31%
Juros e outros encargos	19 850,00	0,17%
Transferências correntes	330 150,00	2,83%
Subsídios	10 050,00	0,09%
Outras despesas correntes	23 000,00	0,20%
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>7 318 520,00</b>	<b>62,75%</b>
Aquisição de bens de investimento	3 843 500,00	32,95%
Transferências de capital	211 500,00	1,81%
Ativos financeiros	28 153,00	0,24%
Passivos financeiros	260 000,00	2,23%
Outras despesas correntes	2 000,00	0,02%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 345 153,00</b>	<b>37,25%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>11 663 673,00</b>	<b>100,00%</b>





EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA (2018/2019)				
Designação	2018	2019	Variação €	Variação %
Pessoal	2 164 700,00	2 233 700,00	69 000,00	3,19%
Aquisição de bens e serviços	4 326 020,00	4 701 770,00	375 750,00	8,69%
Juros e outros encargos	20 850,00	19 850,00	-1 000,00	-4,80%
Transferências correntes	362 150,00	330 150,00	-32 000,00	-8,84%
Subsídios	20 050,00	10 050,00	-10 000,00	-49,88%
Outras despesas correntes	26 000,00	23 000,00	-3 000,00	-11,54%
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>6 919 770,00</b>	<b>7 318 520,00</b>	<b>398 750,00</b>	<b>5,76%</b>
Aquisição de bens de investimento	3 948 500,00	3 843 500,00	-105 000,00	-2,66%
Transferências de capital	78 680,00	211 500,00	132 820,00	168,81%
Ativos financeiros	56 306,00	28 153,00	-28 153,00	-50,00%
Passivos financeiros	260 000,00	260 000,00	0,00	0,00%
Outras despesas de capital	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 345 486,00</b>	<b>4 345 153,00</b>	<b>-333,00</b>	<b>-0,01%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>11 265 256,00</b>	<b>11 663 673,00</b>	<b>398 417,00</b>	<b>3,54%</b>

## 5 – PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO

Calculados os montantes correspondentes às receitas correntes, às despesas correntes e às amortizações de empréstimos cabe verificar o cumprimento do princípio do equilíbrio do orçamento que, nos termos do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina:

- a) Os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- b) - Sem prejuízo do disposto da alínea anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos.
- c) - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- d) - Para efeitos do disposto na alínea b), considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2019			
		Despesa corrente	7 318 520,00
Receita corrente bruta	7 877 393,00	Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo	209 776,87
TOTAL (a)	7 877 393,00		7 528 296,87
(a) Receita corrente bruta maior ou igual que a despesa corente mais amortizações médias de empréstimo de M/L prazo			349 096,13

## 6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI ascende a 3 871 653 € e no mapa infra se elencam por ordem decrescente de valor os projetos de investimento.

### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS

Descrição	Valor			%
	PPI	PAM	Total	
<b>Funções Gerais</b>			445 000,00	8,15%
Modernização Administrativa	150 000,00		150 000,00	2,75%
Serviços gerais	190 000,00		190 000,00	3,48%
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	40 000,00	65 000,00	105 000,00	1,92%
<b>Funções Sociais</b>			3 546 500,00	64,92%
Ensino Básico	25 000,00	344 500,00	369 500,00	6,76%
Ação Social		130 000,00	130 000,00	2,38%
Habitação	580 000,00		580 000,00	10,62%
Planeamento Urbanístico	140 000,00		140 000,00	2,56%
Urbanização	606 000,00		606 000,00	11,09%
Saneamento	191 000,00		191 000,00	3,50%
Abastecimento de Água	326 000,00	220 000,00	546 000,00	9,99%
Resíduos Sólidos Urbanos	10 000,00		10 000,00	0,18%
Espaços Verdes	12 500,00		12 500,00	0,23%
Cultura	142 000,00	161 500,00	303 500,00	5,56%
Desporto e Tempos Livres	355 000,00	226 000,00	581 000,00	10,63%
Outras Atividades Cívicas e Religiosas	7 000,00	70 000,00	77 000,00	1,41%
<b>Funções Económicas</b>			1 297 000,00	23,74%
Mercados e Feiras		23 000,00	23 000,00	0,42%
Turismo		28 000,00	28 000,00	0,51%
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	38 000,00		38 000,00	0,70%
Indústria e Energia	587 000,00		587 000,00	10,74%
Rede Viária e Sinalização	444 000,00		444 000,00	8,13%
Outras Funções Económicas		177 000,00	177 000,00	3,24%
<b>Outras Funções</b>			174 653,00	3,20%
Transferências entre Administrações		145 500,00	145 500,00	2,66%
Outras não especificadas	28 153,00	1 000,00	29 153,00	0,53%
<b>TOTAL</b>	<b>3 871 653,00</b>	<b>1 591 500,00</b>	<b>5 463 153,00</b>	<b>100,00%</b>



Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)	500 000,00
Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros	290 000,00
Loteamento/Confluência da Avenida das Tílias com a Rua da Calçada	250 000,00
Requalificação da Avenida das Tílias	230 000,00
Arruamentos	200 000,00
Ecovia entre o Caminho da Cheira e a Ribeira de Ferreirim (Inclui Passeios (PAMUS)	200 000,00
Aduora entre Chosendo e Seixo	170 000,00
Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Infraestruturas	150 000,00
Planos de Ordenamento/Urbanização/Pormenor/Reabilitação Urbana/Transposição do POAV	140 000,00
Aquisição de Terrenos para o Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe - 2ª fase	120 000,00
Projetos para infraestruturas diversas	100 000,00
Software	100 000,00
Requalificação Energética da Piscina Municipal	85 000,00
Aduoras entre Vila da Ponte, Freixinho e Penso	80 000,00
Ampliação da Rede de Saneamento em Várias Freguesias	80 000,00
Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais	80 000,00
Reabilitação de Edifícios Municipais não Habitacionais	70 000,00
Aquisição de Terrenos/ZES de Sernancelhe	67 000,00
Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Obra	64 000,00
Reabilitação de Antigas Escolas para Centros Cívicos	55 000,00
Alargamento da Rede de Saneamento de Sernancelhe	50 000,00
ETAR de Quintela	46 000,00
Construção da Rotunda de Escurquela	41 000,00
Limpeza, Remodelação de Caminhos e Respetivas Faixas e Prevenção Contra Incêndios Florestais	40 000,00
Requalificação e Restauro de Edifícios Habitacionais do Município	40 000,00
Material de Transporte/Grandes Reparações	35 000,00
Remodelação da Rede de Sinalização	35 000,00
Construção de Aduoras, Manutenção e Ampliação	30 000,00
Ecovias nas Freguesias de Sarzeda, Sernancelhe, Vila da Ponte e Ferreirim/Passadiçs (PROVER)	30 000,00
Hardware	30 000,00
Passeio na Rua do Colégio-Sernancelhe (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	30 000,00
Requalificação da Sinalização e Mobilidade em Sernancelhe	30 000,00
Subscrição de Unidades de Participação - FAM	28 153,00
Aquisição de Contadores/Equipamento	25 000,00
Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Projeto	25 000,00
Grandes Reparações em Edifícios Escolares	25 000,00
Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	20 000,00
Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Projeto de Infraestruturas	20 000,00
Grandes Reparações/Edifícios	20 000,00
Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Equipamento e Mobiliário	20 000,00

Ligação da Rede ao Reservatório de Ponte do Abade	20 000,00
Maquinaria e Equipamento/Grandes Reparações	20 000,00
Mobiliário e equipamento	20 000,00
Requalificação de Instalações/Eficiência Energética	20 000,00
Passeios na Rua da Consolação-Ferreirim (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	15 000,00
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10 000,00
Ampliação da Rede de Saneamento/Const. e Manutenção de ETARs	10 000,00
Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Obra	10 000,00
Ecopontos Subterrâneos para Diversas Freguesias	10 000,00
Equipamento Básico	10 000,00
Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)/Projeto	10 000,00
Preservação de Parques e Jardins	10 000,00
Reparação da EM 581,Carregal, Limite do Concelho de Sátão e Caminho de Lamosa ao Limite do Concelho de Moimenta da Beira - Projeto	8 000,00
Casas Mortuárias	7 000,00
Aquisição de Terrenos	5 000,00
Aquisição de Terrenos	5 000,00
Ferramentas e Utensílios	5 000,00
Reabilitação de Edifícios m Ruínas (RJUE)	5 000,00
Requalificação de Espaços Públicos	5 000,00
Requalificação dos Espaços Envolventes dos Paços do Concelho	5 000,00
Artigos e Objetos de Valor	3 000,00
Reabilitação e Aproveitamento Hidroagrícola de Felgueira/Ferreirim	3 000,00
Cemitérios	2 500,00
Adutora de Faia	1 000,00
Requalificação do Largo Aquilino Ribeiro - Carregal	1 000,00
	<b>3 871 653,00</b>

## **7 - PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

O Plano de Atividades mais Relevantes tem a mesma estrutura do Plano Plurianual de Investimentos englobando as despesas destinadas a atividades reputadas de relevantes no exercício orçamental que não configurem despesas de investimentos.

No anexo a este relatório estão discriminadas os eventos e os projetos que o Município reputa dos mais relevantes a realizar em 2019.

## **8 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

Responsabilidades contingentes por processos judiciais pendentes à data de 31/10/2018: €  
34 068,50

## **9 – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL**

O Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação estabelecida no artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual dispõe que *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”* O Decreto-Lei a que se refere o artigo 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Acresce que os limites a que se refere o n.º 2 do referido artigo 44º são vinculativos para 2020, pelo que não pode o município aprovar um documento vinculativo para 2020, cuja regulamentação não existe e por entender não estarem reunidas as condições legais em consequência dessa omissão legislativa<sup>1</sup>.

## **10 – ANEXOS**

Orçamento das receitas

Orçamento das despesas

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades Municipal

---

<sup>1</sup> -. Cf. Circular n.º 108/2014, de 01-10-2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, relativamente ao Quadro Plurianual Municipal.

## Orçamento das receitas 2019

Código	Classif. Económica Descrição	Receita cobrada			Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	ORÇ 2019
		OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	2017 12 meses (b)			
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				(d) = (a)+(b)+(c) /2	
010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis	76 592,54	398 778,87	337 134,64	406 253	410 000,00
010203	Imposto Único de Circulação	22 711,63	113 671,36	93 853,20	115 118	117 000,00
010204	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	23 184,50	86 643,81	64 585,98	87 207	89 000,00
	<b>Total</b>	<b>122 488,67</b>	<b>599 094,04</b>	<b>495 573,82</b>	<b>608 578</b>	<b>616 000,00</b>
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>					
<b>020206</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>					
02020601	Mercados e Feiras				0	100,00
02020602	Loteamento e Obras	2 617,19	19 306,26	398,27	11 161	12 000,00
02020603	Ocupação de Via Pública		43,80		22	100,00
02020605	Publicidade		412,57	144,62	279	1 000,00
02020606	Saneamento- Conservação				0	100,00
02020607	Utilização da Rede Viária				0	100,00
02020699	Outros				0	100,00
0202069901	TMDP				0	100,00
0202069902	TDFTH				0	100,00
0202069903	Taxa de Proteção Civil				0	50,00
0202069904	Taxa Turística				0	0,00
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	679,16	1 841,35	1 471,19	1 996	1 000,00
0202069999	Outros					3 000,00
	<b>Total</b>	<b>3 296,35</b>	<b>21 603,98</b>	<b>2 014,08</b>	<b>13 457</b>	<b>17 650,00</b>
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
<b>0401</b>	<b>TAXAS</b>					
<b>040123</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>					
04012301	Mercados e Feiras				0	100,00
04012302	Loteamento e Obras	3 217,38	21 815,86	12 559,90	18 797	25 000,00
04012303	Ocupação de Via Pública	54,70	2 329,77	3 005,64	2 695	4 000,00

Classif. Económica		Receita cobrada				Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) / 2	ORÇ 2019
Código	Descrição	3 meses OUT a DEZ /2016 (a)	12 meses 2017 (b)	9 meses				
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma				0	100,00		
04012306	Saneamento				3	100,00		
04012307	Arrendamento Urbano	2,04	3,51		0	0,00		
04012399	Outros				0			
0401239901	TDFTH				0	100,00		
0401239902	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos				0	100,00		
0401239903	Taxa de Proteção Civil				0	50,00		
0401239904	Taxa Turística				0			
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos TGR				0	1 000,00		
0401239999	Outros	5 783,58	21 039,36	18 909,42	22 866	24 000,00		
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				0			
040201	Juros de Mora	59,98	49,06	19,93	64	150,00		
040202	Juros Compensatórios				0	100,00		
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	150,00		1 800,00	975	2 000,00		
040299	Multas e Penalidades Diversas				0	100,00		
	<b>Total</b>	<b>9 267,68</b>	<b>45 237,56</b>	<b>36 294,89</b>	<b>45 400</b>	<b>56 900,00</b>		
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>							
0502	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>							
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	151,67	701,68	1 299,37	1 076	1 000,00		
0507	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES</b>							
050701	Empresas Públicas					1 000,00		
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		10 042,44	1 247,67	5 645	7 000,00		
050703	Empresas Privadas					1 000,00		
050799	Outras					0,00		
0510	<b>RENDAS</b>							
051001	Terrenos				1	100,00		
051002	Ativos no Subsolo					0,00		
051003	Habitaciones					0,00		
051004	Edifícios					0,00		

Código	Classif. Económica		Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
	Descrição	Descrição					
051005	Bens de Domínio Público		121 511,51	513 175,92	424 521,62	1	100,00
051099	Outros					529 605	540 000,00
	<b>Total</b>		<b>121 663,18</b>	<b>523 920,04</b>	<b>427 068,66</b>	<b>536 326</b>	<b>550 200,00</b>
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>						
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro						4 507 793,00
06030102	Fundo Social Municipal						160 106,00
06030103	Participação Variável no IRS						94 752,00
06030199	Outras						<b>154 000,00</b>
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-						490 492,00
<b>0605</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
060501	Continente						100,00
<b>0609</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>						
060901	União Europeia - Instituições						100,00
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>5 407 343,00</b>
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>						
<b>0701</b>	<b>VENDA DE BENS</b>						
070101	Material de Escritório					0	100,00
070102	Livros e Documentação Técnica		118,00	10,00		64	100,00
070103	Publicações e Impressos		782,16	608,24		815	1 000,00
070104	Fardamentos e Artigos Pessoais					0	1 000,00
070105	Bens Inutilizados					0	100,00
070106	Produtos Agrícolas e Pecuários					0	100,00
070107	Produtos Alimentares e bebidas		3 807,23	8 571,30		13 695	15 000,00
<b>070108</b>	<b>MERCADORIAS</b>						
07010801	Mercadorias * (água)						
07010802	Outros		64 185,41	178 197,41		235 943	240 000,00
070109	Materiais de Consumo					0	100,00
						0	100,00

Código	Classif. Económica Descrição	Receita cobrada	Receita cobrada	Receita cobrada	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) / 2	ORÇ 2019
		OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	2017 12 meses (b)	739,30			
<b>070110</b>	<b>DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>						
07011001	Sucata				0		100,00
07011099	Outros				0		100,00
<b>070111</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>						
07011101	Inertes				0		100,00
07011102	Outros				0		100,00
070199	OUTROS	475,27	796,33	739,30	1 005		3 000,00
<b>0702</b>	<b>SERVIÇOS</b>						
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	900,00	650,00		775		2 000,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS				0		100,00
070206	Reparações						100,00
<b>070208</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>						
07020801	Serviços Sociais				0		100,00
<b>07020802</b>	<b>Serviços Recreativos</b>						
0702080201	Turismo Sénior				0		100,00
0702080299	Outros				0		100,00
<b>07020803</b>	<b>Serviços Culturais</b>						
0702080301	Turismo Sénior				0		100,00
0702080399	Outros				0		100,00
07020804	Serviços Desportivos	10 106,50	28 237,85	19 624,85	28 985		35 000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS						
07020901	Saneamento	41 300,00	149 277,23	116 899,46	153 738		158 000,00
07020902	Resíduos Sólidos	46 044,68	167 857,01	125 239,50	169 571		175 000,00
<b>07020903</b>	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>						
0702090302	Transportes Escolares	191 805,30	191 805,30	171 720,00	181 763		200 000,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0		1 000,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	3 935,10	16 509,80	11 621,52	16 033		18 000,00
07020905	Cemitérios	619,00	1 187,13	815,73	1 311		2 000,00
07020906	Mercados e Feiras	4 844,51	21 867,13	11 659,88	19 186		21 000,00



Classif. Econômica		Descrição	Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
Código							
07020999		Outros			2 645,22	1 323	3 500,00
070299		OUTROS					
0703		RENDAS				0	
070301		Habitacões	4 968,61	18 468,99	14 827,03	19 132	2 000,00
070302		Edifícios	16 727,99	64 921,74	47 749,81	64 700	67 000,00
070399		Outras				0	100,00
		<b>Total</b>	<b>198 154,30</b>	<b>906 993,12</b>	<b>710 929,25</b>	<b>908 038</b>	<b>946 300,00</b>
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
0801		OUTRAS					
080199		OUTRAS					
08019901		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio				0	5 000,00
08019902		Indemnizações de estragos provocados por outrém		180,00		90	2 000,00
08019903		IVA Reembolsado				0	100 000,00
08019904		IVA Inversão e Liquidação					1 000,00
08019999		Diversas	49 788,39	228 301,89	60 182,95	169 137	175 000,00
		<b>Total</b>	<b>49 788,39</b>	<b>228 481,89</b>	<b>60 182,95</b>	<b>169 226,62</b>	<b>283 000,00</b>
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>504 658,57</b>	<b>2 325 330,63</b>	<b>1 732 063,65</b>	<b>2 281 026,43</b>	<b>7 877 393,00</b>
09		RECEITAS DE CAPITAL					
0901		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO					
090101		TERRENOS					
090101		Sociedade e Quase - Sociedades não Financeiras	3 325,60	60 472,52	104 014,77	83 906	90 000,00
090109		Instituições sem fins Lucrativos					1 000,00
090110		Famílias					1 000,00
0902		HABITAÇÕES					
090201		Sociedade e Quase - Sociedades não Financeiras				0	100,00
090209		Instituições sem fins Lucrativos					100,00
090210		FAMÍLIAS				0	100,00
0903		EDIFÍCIOS					
090301		Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras					100,00



Classif. Económica		Descrição	Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses (a)	Receita cobrada 2017 12 meses (b)	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses (c)	(d) = (a)+(b)+(c) /2	ORÇ 2019
Código							
090309		Instituições sem fins Lucrativos					100,00
090310		Famílias					100,00
0904		<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>					
090401		<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>					
09040101		Equipamento de Transporte	7 500,00	1 500,00	9 718,80	9 359	11 000,00
09040102		Maquinaria e Equipamento		2 500,00		1 250	2 000,00
09040103		Outros					1 000,00
		<b>Total</b>	<b>10 825,60</b>	<b>64 472,52</b>	<b>113 733,57</b>	<b>94 515,85</b>	<b>106 600,00</b>
10		<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
1003		<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>					
100301		<b>ESTADO</b>					
10030101		Fundo de Equilíbrio Financeiro					500 866,00
10030104		Cooperação Técnica e Financeira					1 000,00
10030105		Artº 35º, n.º 3 da Lei 73/2013					375 889,00
10030199		Outros					1 000,00
100307		ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-					2 748 025,00
		<b>Total</b>					<b>3 626 780,00</b>
11		<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
11.10		ALIENAÇÕES DE PARTES SOCIAIS					
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>1 200,00</b>
12		<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
1206		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
120602		Sociedades Financeiras	62 300,00	527 006,10	72 993,90	331 150	27 700,00
		<b>Total</b>	<b>62 300,00</b>	<b>527 006,10</b>	<b>72 993,90</b>	<b>331 150</b>	<b>27 700,00</b>
13		<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
1301		OUTRAS					
130101		Indemnizações					1 000,00
130102		Activos Incorpóreos					1 000,00
130199		Outras	42 000,00			21 000	22 000,00

Código	Classif. Económica Descrição	Receita cobrada OUT a DEZ /2016 3 meses	Receita cobrada 2017 12 meses	Receita cobrada até 30/09/2018 9 meses	ORÇ 2019
		(a)	(b)	(c)	
	<b>Total</b>	0,00	42 000,00	0,00	24 000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	73 125,60	633 478,62	186 727,47	3 786 280,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	577 784,17	2 958 809,25	1 918 791,12	11 663 673,00

**ORÇAMENTO PARA 2019**

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	
<b>010101</b>	<b>TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS</b>	106 000,00
<b>010104</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	
<b>01010401</b>	<b>PESSOAL EM FUNÇÕES</b>	1 049 000,00
<b>01010404</b>	<b>RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO</b>	16 000,00
<b>010106</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO</b>	
<b>01010601</b>	<b>PESSOAL EM FUNÇÕES</b>	37 000,00
<b>010107</b>	<b>PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA</b>	60 000,00
<b>010108</b>	<b>PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO</b>	2 000,00
<b>010109</b>	<b>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO</b>	62 000,00
<b>010111</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	28 000,00
<b>010113</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	122 000,00
<b>010114</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	195 000,00
<b>010115</b>	<b>REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE</b>	31 000,00
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	
<b>010202</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	1 000,00
<b>010204</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>	2 000,00
<b>010205</b>	<b>ABONO PARA FALHAS</b>	3 200,00
<b>010212</b>	<b>INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES</b>	5 000,00
<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	
<b>01021303</b>	<b>SENHAS DE PRESENÇA</b>	29 000,00
<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	
<b>010301</b>	<b>ENCARGOS COM A SAÚDE</b>	85 000,00
<b>010303</b>	<b>SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS</b>	12 000,00
<b>010304</b>	<b>OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES</b>	1 000,00
<b>010305</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	
<b>01030501</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	500,00
<b>01030502</b>	<b>Segurança Social dos funcionários públicos</b>	
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	230 000,00
<b>0103050202</b>	<b>Regime Geral</b>	2 000,00
<b>01030503</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	126 000,00
<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>	
<b>01030901</b>	<b>ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>	25 000,00
<b>010310</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	
<b>01031002</b>	<b>OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	4 000,00
	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>2 233 700,00</b>
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	
<b>020101</b>	<b>MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS</b>	10 000,00
<b>020102</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	4 500,00
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	100 000,00
<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	50 000,00
<b>020103</b>	<b>MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS</b>	100,00
<b>020104</b>	<b>LIMPEZA E HIGIENE</b>	14 000,00

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	96 000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	20 000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1 000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20 000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	35 000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	35 000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	41 000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	
02011601	Água	150 000,00
02011603	Outros	220 000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	18 000,00
020121	OUTROS BENS	132 000,00
	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>948 300,00</b>
0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	540 000
020202	LIMPEZA E HIGIENE	230 000
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60 000
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	950 000
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1 000
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	22 000
020209	COMUNICAÇÕES	55 000
020210	TRANSPORTES	220 000
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10 000
020212	SEGUROS	33 000
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 000
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	416 000
020215	FORMAÇÃO	5 000
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3 000
020217	PUBLICIDADE	160 000
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5 000
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8 000
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	435 000
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	6 000
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5 000
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20 000
020225	OUTROS SERVIÇOS	565 370
	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3 753 470</b>
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	9 000
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	500
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	
030401	INDEMNIZATÓRIOS	50
030402	OUTROS	100
0305	OUTROS JUROS	
030502	OUTROS	
03050299	OUTROS	100
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10 000
	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>19 850</b>
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
040101	PÚBLICAS	
04010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2 000
040102	PRIVADAS	2 000
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
040301	ESTADO	25
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
040501	CONTINENTE	
04050101	Municípios	25
04050102	Freguesias	25
04050104	Associações de Municípios	34 000
04050106	Regiões de Turismo	6 000
04050107	Assembleias Distritais	25
04050108	Outros	25
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	156 000
0408	FAMÍLIAS	
040802	OUTRAS	
04080202	OUTRAS	130 000
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>330 150</b>
05	SUBSÍDIOS	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
050101	PÚBLICAS	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	25
05010102	Outras	25
050103	PRIVADAS	10 000
	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>10 050</b>
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
0602	DIVERSAS	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	
06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS	9 000
060203	OUTRAS	
06020301	Restituições	2 000
06020302	IVA Pago	1 000
06020304	Serviços Bancários	1 000

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
06020305	Outras	10 000
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23 000</b>

**TOTAL DE DESPESAS CORRENTES 7 318 520**

**DESPESAS DE CAPITAL**

<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	
<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	
070101	TERRENOS	197 000
070102	HABITAÇÕES	
07010201	Construção	420 000
070103	EDIFÍCIOS	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	125 000
07010305	ESCOLAS	25 000
07010307	Outros	482 000
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	220 000
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	201 000
07010404	Iluminação pública	10 000
07010405	Parques e jardins	15 000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	230 000
07010407	Captação e distribuição de água	316 000
07010408	Viação rural	129 000
07010409	Sinalização e trânsito	65 000
07010412	Cemitérios	2 500
07010413	Outros	1 128 000
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	
07010602	Outros	55 000
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30 000
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	100 000
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	40 000
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10 000
07011002	Outros	35 000
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5 000
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3 000
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	
080501	CONTINENTE	
8050102	Freguesias	24 500
8050104	Associações de Municípios	97 000
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	90 000
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	28 153
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	

Clas. Ecoómica	Descrição	Orç. 2019
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>100603</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>260 000</b>
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>	
<b>110201</b>	Restituições	1 000
<b>110299</b>	Outras	1 000
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 345 153</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11 663 673</b>

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**  
**Plano Plurianual de Investimentos (2019)**

Projeto		Descrição	Financiamento definido	
N.º	Ano			
<b>Funções Gerais</b>				
<b>Administração Geral</b>				
<b>Modernização Administrativa</b>				
1	I 2015	Hardware	30 000,00	
2	I 2015	Software	100 000,00	
3	I 2015	Mobiliário e equipamento	20 000,00	150 000,00
<b>Serviços gerais</b>				
4	I 2015	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	
5	I 2015	Equipamento Básico	10 000,00	
6	I 2015	Maquinaria e Equipamento/Grandes Reparações	20 000,00	
7	I 2015	Material de Transporte/Grandes Reparações	35 000,00	
8	I 2015	Requalificação de Instalações/Eficiência Energética	20 000,00	
10	I 2015	Projetos para infraestruturas diversas	100 000,00	190 000,00
<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>				
13	I 2015	Limpeza, Remodelação de Caminhos e Respetivas Faixas e Prevenção Contra Incêndios Florestais	40 000,00	40 000,00
<b>Funções Sociais</b>				
<b>Ensino Básico</b>				
16	I 2015	Grandes Reparações em Edifícios Escolares	25 000,00	25 000,00
<b>Habitación</b>				
60	I 2015	Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Projeto de Infraestruturas	20 000,00	
1	I 2017	Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe/Infraestruturas	150 000,00	
7	I 2018	Aquisição de Terrenos para o Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe - 2ª fase	120 000,00	
21	I 2015	Requalificação e Restauro de Edifícios Habitacionais do Município	40 000,00	
1	I 2019	Loteamento/Confluência da Avenida das Tílias com a Rua da Calçada	250 000,00	580 000,00
<b>Planeamento Urbanístico</b>				



Projeto		Descrição	Financiamento definido	
N.º	Ano			
18	2015	Planos de Ordenamento/Urbanização/Pormenor/Reabilitação Urbana/Transposição do POAV	140 000,00	140 000,00
<b>Urbanização</b>				
19	2015	Reabilitação de Edifícios Municipais não Habitacionais	70 000,00	
2	2016	Requalificação do Largo Aquilino Ribeiro - Carregal	1 000,00	
2	2016	Requalificação de Espaços Públicos	5 000,00	
13	2017	Requalificação da Avenida das Tílias	230 000,00	
14	2017	Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros	290 000,00	
15	2017	Requalificação do Largo da Junta de Freguesia/Sernançelhe (a)		
2	2018	Reabilitação de Edifícios m Ruínas (RUUE)	5 000,00	
16	2018	Requalificação dos Espaços Envolventes dos Paços do Concelho	5 000,00	606 000,00
<b>Saneamento</b>				
Ampliação da Rede de Saneamento/Const. e Manutenção de ETARs				
3	2017		10 000,00	
12	2017	ETAR de Quintela	46 000,00	
3	2018	Ampliação da Rede de Saneamento em Várias Freguesias	80 000,00	
14	2018	Alargamento da Rede de Saneamento de Sernançelhe	50 000,00	
2	2019	Aquisição de Terrenos	5 000,00	191 000,00
<b>Abastecimento de Água</b>				
14	2017	Construção de Adutoras, Manutenção e Ampliação	30 000,00	
10	2017	Adutora de Faia	1 000,00	
17	2017	Adutora entre Chosendo e Seixo	170 000,00	
18	2017	Adutoras entre Vila da Ponte, Freixinho e Penso	80 000,00	
4	2018	Ligação da Rede ao Reservatório de Ponte do Abade	20 000,00	
5	2018	Aquisição de Contadores/Equipamento	25 000,00	326 000,00
<b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>				
6	2016	Ecopontos Subterrâneos para Diversas Freguesias	10 000,00	10 000,00
<b>Espaços Verdes</b>				
34	2015	Preservação de Parques e Jardins	10 000,00	
35	2015	Cemitérios	2 500,00	12 500,00
<b>Cultura</b>				

Projeto		Descrição	Financiamento definido
N.º	Ano		
37	2015	Artigos e Objetos de Valor	3 000,00
38	2015	Reabilitação de Antigas Escolas para Centros Cívicos	55 000,00
3	2019	Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Obra	64 000,00
4	2019	Lapa/Terra/Gente/Bichos-Valorização Patrimonial/Equipamento e Mobiliário	20 000,00
			142 000,00
		<b>Desporto e Tempos Livres</b>	
41	2015	Grandes Reparações/Edifícios	20 000,00
7	2016	Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	20 000,00
5	2017	Criação de Infraestruturas de Valorização e Usufruição do Espelho de Água de Vila da Ponte (a)	
6	2017	Ecovias nas Freguesias de Sarzeda, Sernancelhe, Vila da Ponte e Ferreirim/Passadiçis (PROVER)	30 000,00
6	2018	Ecovia entre o Caminho da Cheira e a Ribeira de Ferreirim (Inclui Passeios (PAMUS)	200 000,00
5	2019	Requalificação Energética da Piscina Municipal	85 000,00
		<b>Outras Atividades Cívicas e Religiosas</b>	355 000,00
18	2016	Casas Mortuárias	7 000,00
		<b>Funções Económicas</b>	7 000,00
		<b>Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca</b>	
42	2015	Reabilitação e Aproveitamento Hidroagrícola de Felgueira/Ferreirim	3 000,00
13	2018	Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Projeto	25 000,00
6	2019	Centro Interpretativo da Castanha e do Castanheiro/Obra	10 000,00
		<b>Indústria e Energia</b>	38 000,00
14	2015	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10 000,00
47	2015	Aquisição de Terrenos/ZES de Sernancelhe	67 000,00
48	2015	Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)	500 000,00
56	2015	Parque Empresarial de Sernancelhe (ZES)/Projeto	10 000,00
		<b>Rede Viária e Sinalização</b>	587 000,00
49	2015	Arruamentos	200 000,00
51	2015	Remodelação da Rede de Sinalização	35 000,00
		Requalificação da Sinalização e Mobilidade em Sernancelhe	30 000,00

Projeto		Descrição	Financiamento definido
N.º	Ano		
53	2015	Reparação da EM 581, Carregal, Limite do Concelho de Sátão e Caminho de Lamosa ao Limite do Concelho de Moimenta da Beira - Projeto	8 000,00
7	2017	Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais	80 000,00
8	2018	Construção da Rotunda de Escurquela	41 000,00
9	2018	Passoio na Rua do Colégio-Sernanacelhe (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	30 000,00
10	2018	Passoios na Rua da Consolação-Ferreirim (Requalificação da Rede de Águas e Saneamento)	15 000,00
11	2018	Aquisição de Terrenos	5 000,00
		<b>Outras Funções</b>	
		<b>Outras não especificadas</b>	
59	2015	Subscrição de Unidades de Participação - FAM	28 153,00
<b>TOTAL</b>			<b>3 871 653,00</b>
			<b>3 871 653,00</b>

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**  
**Plano de Atividades Municipais (Atividades Mais Relevantes) - 2019**

Projeto		Descrição	Financiamento definido
N.º	Ano		
<b>Funções Gerais</b>			
<b>Administração Geral</b>			
<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>			
1	A 2015	Apoyo aos Bombeiros Voluntários - Transferências de Capital	30 000,00
2	A 2015	Apoyo aos Bombeiros Voluntários - Transferências Correntes	35 000,00
<b>Funções Sociais</b>			
<b>Ensino Básico</b>			
3	A 2015	Transportes Escolares	200 000,00
8	A 2018	<b>Projeto Inovador de Combate ao Insucesso Escolar:</b>	
		Deslocações e Estadas	1 000,00
		Seminários, Exposições e Similares	2 500,00
		Publicidade	4 000,00
		Outros Serviços	137 000,00
<b>Ação Social</b>			
4	A 2015	Apoyo a agregados familiares carenciados nos termos do Regulamento Municipal	130 000,00
<b>Rede de Abastecimento de Água</b>			
1	A 2017	Elaboração do Cadastro da Rede de Águas e Sanamento em Baixa	170 000,00
9	A 2017	Fiscalização da Construção das Adutoras (Faia, Vila da Ponte, Freixinho, Penso, Chosendo e Seixo)	15 000,00
11	A 2017	Operação e Manutenção de Reservatórios Etars	35 000,00
<b>Cultura</b>			
Aquisição de Livros para a Biblioteca			
<b>SER+CULTURA</b>			
2	A 2014	Publicidade	5 000,00
3	A 2014	Outros Serviços	12 000,00
9	A 2015	Refeições confeccionadas	38 000,00
5	A 2015	Apoyo a Associações Culturais	1 000,00
6	A 2015	Publicações	50 000,00
7	A 2015	Revista Municipal	10 000,00
<b>LIÇÕES DOS JOVENS MESTRES</b>			
			16 000,00
			220 000,00

Projeto		Descrição	Financiamento definido
N.º	Ano		
2	A 2017	Publicidade	2 000,00
3	A 2017	Prémios Condecorações e Ofertas	3 000,00
4	A 2017	Outros Serviços	6 500,00
1	A 2018	Protocolo com a Filandorra	5 000,00
1	A 2019	Lapa, Terra, Gente, Bichos - Valorização Patrimonial - Publicidade	13 000,00
		<b>Desporto e Tempos Livres</b>	161 500,00
11	A 2015	Subsídio às Atividades Desportivas e Recreativas - Transf. Correntes	35 000,00
12	A 2015	Subsídio às Atividades Desportivas e Recreativas - Transf. Capital	48 000,00
		<b>12ª PROVA DE BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO</b>	
13	A 2015	Outros Bens	17 000,00
14	A 2015	Refeições Confeccionadas	20 000,00
15	A 2015	Ofertas	8 000,00
16	A 2015	Outros Serviços	3 000,00
7	A 2018	Espectáculos de Verão	95 000,00
		<b>Outras Atividades Cívicas e Religiosas</b>	226 000,00
17	A 2015	Apoio a Comissões Fabriqueiras - Transf. Correntes	10 000,00
18	A 2015	Apoio a Comissões Fabriqueiras - Transf. Capital	1 000,00
		<b>FESTA DE NATAL SEM IDADE</b>	
19	A 2015	Outros Serviços	6 000,00
20	A 2015	Transporte de Pessoas	2 000,00
21	A 2015	Refeições Confeccionadas	15 000,00
22	A 2015	Ofertas	10 000,00
23	A 2015	Apoio a Centros Sociais e Paroquias/IPSS - Transf. Capital	1 000,00
24	A 2015	Apoio a Centros Sociais e Paroquias/IPSS - Transf. Correntes	25 000,00
		<b>Funções Económicas</b>	70 000,00
		<b>Mercados e Feiras</b>	
		<b>FEIRA AQUILINIANA</b>	
25	A 2015	Publicidade	8 000,00
26	A 2015	Outros Serviços	15 000,00
		<b>Turismo</b>	23 000,00
		<b>FESTIVAL DAS SOPAS</b>	
11	A 2014	Publicidade	9 000,00

Projeto		Descrição	Financiamento definido
N.º	Ano		
12	A 2014	Outros Serviços	8 000,00
13	A 2014	Prémios Condecorações e Ofertas	4 000,00
14	A 2014	Outros Bens	7 000,00
		<b>Outras Funções Económicas</b>	<b>28 000,00</b>
		<b>LAMOSAS NATURAL</b>	
2	A 2018	Estudos, Pareceres e Consultadoria	22 000,00
3	A 2018	Divulgação e Publicidade	46 000,00
6	A 2016	Crescer * Inovador, Plano de Informação Estratégica para Inovação do Setor Agroalimentar	44 000,00
		<b>FESTA DA CASTANHA</b>	
27	A 2015	Publicidade	20 000,00
28	A 2015	Outros Serviços	20 000,00
29	A 2015	Prémios Condecorações e Ofertas	4 000,00
30	A 2015	Locação de Outros Bens	12 000,00
1	A 2016	Outros Bens	8 000,00
6	A 2017	Instituições sem Fins Lucrativos - Transferências de Capital	1 000,00
		<b>Transferências entre Administrações</b>	<b>177 000,00</b>
31	A 2015	Associação de Municípios do Vale do Douro Sul	1 000,00
3	A 2019	União de Freguesias de Ferreirim e Macieira (Contrato Interadministrativo) Requalificação de um Tanque em Macieira.	6 500,00
4	A 2019	União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda (Contrato Interadministrativo) Reparções no Edifício da Junta de Freguesia (Sarzeda)	18 000,00
5	A 2019	Associação de Municípios de Fins Específicos/Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - Transf. Correntes	24 000,00
6	A 2019	Associação de Municípios de Fins Específicos/Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - Transf. Capital	96 000,00
		<b>Diversas não Especificadas</b>	<b>145 500,00</b>
32	A 2015	Geminação com Paul e Jacou	1 000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1 591 500,00</b>
			<b>1 591 500,00</b>

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara  
Municipal de Sernancelhe  
Dr. Carlos Silva Santiago**

**Data: 11/11/2018**

**Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Por solicitação dos serviços, e para efeitos de preparação do orçamento, sou a fornecer a seguinte informação relativa aos processos judiciais pendentes:

**1. - Processo n.º 314/13.0BEVIS (Acção comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Réu: Município de Sernancelhe;

**Objecto:** pedido de pagamento de facturas no valor de € 28.879,61,00;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após os articulados;

**Encargos:** em caso de decaimento total, para além das custas, o Município teria que pagar a quantia de € 28.879,61,00;

**Valor da acção:** € 28.879,61,00.

**2. - Processo n.º 365/12.1BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: António Manuel Gonçalves de Almeida;

**Objecto:** pedido anulação e condenação respeitante a procedimento concursal;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos, após os articulados;

**Encargos:** não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

**Valor da acção:** €5.001.

**3. - Processo n.º 432/12.1BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: STAL; Réu: Município de Sernancelhe;

**Objecto:** pedido anulação de avaliação individual;

**Posição actual:** aguarda decisão após os articulados;

**Encargos:** não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

**Valor da acção:** €5.001.

**4. - Processo n.º 507/13.0BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: STAL; Réu: Município de Sernancelhe;;

**Objecto:** pedido anulação de avaliação individual;

**Posição actual:** aguarda decisão após os articulados;

**Encargos:** não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

**Valor da acção:** €5.001.

**5. - Processo n.º 728/06.1BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: STAL (em representação de Jorge Manuel Ferreira dos Santos); Réu: Município de Sernancelhe;

**Objecto:** impugnação de actos administrativos;

**Posição actual:** aguarda decisão final após as alegações escritas;

**Encargos:** o autor formula pedido de condenação do réu ao pagamento de remunerações do funcionário desde 15/02/2005 (no valor líquido mensal de €655,17);

**Valor da acção:** €15.001.



**6. - Processo n.º 838/08.0BEVIS - (Acção comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autora: AATAE – Associação dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia e outro; Réu: Município de Sernancelhe;

**Objecto:** acção administrativa comum para o reconhecimento de direitos;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após os articulados;

**Encargos:** não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

**Valor da acção:** €30.001.

**7. - Processo n.º 1273/09.9BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: STAL (em representação de Graça Maria de Sousa Figueiredo Rodrigues); Réu: Município de Sernancelhe;

**Objecto:** impugnação de acto administrativo (SIADAP);

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

**Encargos:** não se prevê a decorrência de encargos (à excepção das custas);

**Valor da acção:** €5.001.

**8. - Processo n.º 539/14.0BEMDL (Acção comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.**

**Partes:** Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Réu: Município de Sernancelhe;

**Objecto:** pedido de pagamento de facturas no valor de € 1.156,82;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após os articulados;

**Encargos:** em caso de decaimento total, para além das custas, o Município teria que pagar a quantia de € 1.156,82, acrescida de juros legais;

**Valor da acção:** € 1.156,82.

**9. - Processo n.º 706/15.0BEVIS - (Acção especial) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: STAL (em representação de Nuno Manuel Ferreira Simões);

**Réu:** Município de Sernancelhe;

**Objecto:** condenação à prática de acto;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

**Encargos:** em caso de procedência, pagamento de vencimento de funcionário desde Julho de 2015, para além das custas;

**Valor da acção:** €5.001.

**11 - Processo n.º 70/17.2BEVIS (Acção administrativa comum) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.**

**Partes:** Autor: Município de Sernancelhe; Réu: CCDR-N e outros

**Objecto:** impugnação de decisão de correcção de apoio comunitário;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

**Encargos:** para além das custas, a improcedência da acção implicaria uma correcção financeira de € 112.144,30;

**Valor da acção:** € 112.144,30.

**11 - Processo n.º 317/16.2T8MBR (Expropriação litigiosa por utilidade pública) - Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local de Moimenta da Beira.**

**Partes:** Expropriante: Município de Sernancelhe; Expropriados: Virgínia Leitão e outros

**Objecto:** recurso da decisão arbitral, relativa à parcela;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

**Encargos:** custas processuais; o Município pugna pela atribuição à parcela em causa do valor de €20.240,00 (já depositados), e não de €42.670, como consta do acórdão arbitral;

**Valor da acção:** €42.670.

**12. - Processo n.º 104/18.3T8MBR (Acção de despejo) - Tribunal da Comarca de Viseu - Instância Local de Moimenta da Beira.**

**Partes:** Autor: Município de Sernancelhe; Ré: Esmeralda das Neves Alves Galvão

**Objecto:** acção de despejo, por não ocupação do locado;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

**Encargos:** custas processuais; não decorrerão encargos relevantes para o Município;

**Valor da acção:** € 2.509,20.

**13. - Processo n.º 4296/18.3T8VIS (Acção executiva) - Tribunal da Comarca de Viseu - Juízo de Execução de Viseu.**

**Partes:** Exequente: Município de Sernancelhe; Executada: Sociedade Agrícola Quinta das Herédias, Lda

**Objecto:** acção executiva para pagamento de quantia certa;

**Posição actual:** aguarda desenvolvimentos após a fase dos articulados;

**Encargos:** custas processuais; não decorrerão encargos relevantes para o Município;

**Valor da acção:** € 1.333,34.

Envio os meus melhores cumprimentos,

*O advogado,*

*Rafael Vale e Reis*

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  Município de Sernancelhe
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7.877.393,00	Correntes .....	7.318.520,00
De capital .....	3.786.280,00	De capital .....	4.345.153,00
Outras Receitas ....		Outras Despesas .....	
Total	11.663.673,00	Total	11.663.673,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.663.673,00	Total Geral	11.663.673,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE C.M.Sernancelhe	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES : Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>
-----------------------------	---	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	616.000,00	5.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.233.700,00	19.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	17.650,00	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.701.770,00	40.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	19.850,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	56.900,00	0.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.150,00	2.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	550.200,00	4.7	05 SUBSÍDIOS	10.050,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.407.343,00	46.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	946.300,00	8.1	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.318.520,00	62.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.000,00	2.4	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.877.393,00	67.5	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.843.500,00	33.0
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.500,00	1.8
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	106.600,00	0.9	09 ACTIVOS FINANCEIROS	28.153,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.626.780,00	31.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	260.000,00	2.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.200,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	27.700,00	0.2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.345.153,00	37.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	0.2	TOTAL GERAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.786.280,00	32.5		11.663.673,00	100.0
TOTAL GERAL	11.663.673,00	100.0			

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.877.393,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>616.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>616.000,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	410.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	117.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	89.000,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>17.650,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>17.650,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>17.650,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	100,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	12.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	1.000,00
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	100,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	100,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>4.250,00</b>
02.02.06.99.01	TMDP	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	Taxa de Proteção Civil	50,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
02.02.06.99.99	Outros	3.000,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>56.900,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>54.550,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>54.550,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	25.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	4.000,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>25.250,00</b>
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos	100,00
04.01.23.99.03	Taxa de Proteção Civil	50,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
04.01.23.99.99	Outros	24.000,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>2.350,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	150,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>550.200,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>9.000,00</b>
05.07.01	Empresas Públicas	1.000,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	7.000,00
05.07.03	Empresa privados	1.000,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>540.200,00</b>
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	540.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.407.343,00</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.407.143,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>4.916.651,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.507.793,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	160.106,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	94.752,00
06.03.01.99	Outros	154.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	490.492,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>100,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>100,00</b>
06.05.01.00	CONTINENTE	100,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>100,00</b>
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>946.300,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>261.000,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	15.000,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>240.100,00</b>
07.01.08.01	AGUAS	240.000,00
07.01.08.02	Outros	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	<b>200,00</b>
07.01.10.01	Sucata	100,00
07.01.10.99	Outros	100,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>200,00</b>
07.01.11.01	Inertes	100,00
07.01.11.02	Outros	100,00
07.01.99	OUTROS	3.000,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>616.200,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>35.500,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>200,00</b>
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>200,00</b>
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	100,00
07.02.08.03.99	Outros	100,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	35.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>578.500,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	158.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	175.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	<b>201.000,00</b>
07.02.09.03.02	Transportes escolares	200.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	1.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	18.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	2.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	21.000,00
07.02.09.99	Outros	3.500,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>69.100,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	2.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	67.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>283.000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>283.000,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>283.000,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão e Liquidação	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	175.000,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.786.280,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>106.600,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>92.000,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	90.000,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1.000,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>300,00</b>
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>300,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>14.000,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>14.000,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	11.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	2.000,00
09.04.01.03	Outros	1.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.626.780,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.626.780,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>878.755,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	500.866,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00
10.03.01.05	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	375.889,00
10.03.01.99	Outros	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.748.025,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.200,00</b>
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1.200,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>27.700,00</b>
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>27.700,00</b>
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	27.700,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>24.000,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	22.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>11.663.673,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11.150,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		11.150,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		11.050,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		11.050,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		11.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		11.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	11.652.523,00	50,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		7.307.370,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		2.222.650,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1.708.000,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		106.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.065.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.049.000,00
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO ATERMO</b>		16.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		37.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		37.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		60.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		62.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		28.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		122.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		195.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		31.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		29.150,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.950,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.200,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		5.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		18.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		18.000,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		485.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		85.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		1.000,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		358.500,00
	01.03.05.02	<b>Segurança Social dos funcionários públicos</b>		500,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		232.000,00
	01.03.05.02.02	Regime Geral		230.000,00
	01.03.05.03	Segurança social - Regime geral		2.000,00
	01.03.09	<b>SEGUROS</b>		126.000,00
	01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		25.000,00
	01.03.10.02	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		4.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		4.000,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		4.701.670,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		948.300,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		10.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		154.500,00
				4.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	Gasóleo		100.000,00
	02.01.02.99	Outros		50.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		14.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		96.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		20.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		35.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		41.000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>370.000,00</b>
	02.01.16.01	Água		150.000,00
	02.01.16.02	Electricidade		220.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		132.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.753.370,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		540.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		230.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		950.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		22.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		55.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		220.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		9.950,00
	02.02.12	SEGUROS		33.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.950,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		416.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		160.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		435.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		6.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		20.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		565.370,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>19.850,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>9.000,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>9.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		9.000,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>600,00</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>150,00</b>
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		50,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>100,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>100,00</b>
	03.05.02.99	OUTROS		100,00
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>10.000,00</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>330.150,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>		<b>2.000,00</b>
	04.01.01			2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.000,00
	<b>04.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>
	04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>50,00</b>
	04.03.01	ESTADO	25,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>40.100,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>40.100,00</b>
	04.05.01.01	Municípios	25,00
	04.05.01.02	Freguesias	25,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios	34.000,00
	04.05.01.06	Regiões de Turismo	6.000,00
	04.05.01.07	Assembleias Distritais	25,00
	04.05.01.08	Outros	25,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>156.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	156.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>130.000,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS	130.000,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>10.050,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>10.050,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>50,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	25,00
	05.01.01.02	Outras	25,00
	05.01.03	PRIVADAS	10.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>9.000,00</b>
	06.02.01.02	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS	9.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>14.000,00</b>
	06.02.03.01	Restituições	2.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	1.000,00
	06.02.03.05	Outras	10.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.345.153,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>3.843.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.843.500,00</b>
	07.01.01	TERRENOS	197.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>420.000,00</b>
	07.01.02.01	Construção	420.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>632.000,00</b>
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	125.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS	25.000,00
	07.01.03.07	Outros	482.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.316.500,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	220.000,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	201.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública	10.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins	15.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	230.000,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água	316.000,00
	07.01.04.08	Viação rural	129.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito	65.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios	2.500,00
	07.01.04.13	Outros	1.128.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>55.000,00</b>
	07.01.06.02	Outros	55.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	100.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	40.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>45.000,00</b>
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos	10.000,00
	07.01.10.02	Outros	35.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.000,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>211.500,00</b>
	08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>121.500,00</b>
	08.05.01	<b>CONTINENTE</b>		<b>121.500,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		24.500,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		97.000,00
	08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>90.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00
	09	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>28.153,00</b>
	09.08	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>28.153,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		28.153,00
	10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>260.000,00</b>
	10.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>260.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		260.000,00
	11	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.000,00</b>
	11.02	<b>DIVERSAS</b>		<b>2.000,00</b>
	11.02.01	Restituições		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>11.663.673,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
1.			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>									67.190,12		380.000,00	380.000,00		275.000,00	275.000,00	265.000,00		1.262.190,12	
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12	
1.1.1.			<b>Administração geral</b>									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12	
1.1.1.1.			<b>Aquisição de Maquinaria e Equipamento</b>									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12	
1.1.1.1.1.		01	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									67.190,12		340.000,00	340.000,00		235.000,00	235.000,00	225.000,00		1.102.190,12	
1.1.1.1.1.	CM/070107	0101	EQUIPAMENTO	OUTRA		15.0	85.0	DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00	
1.1.1.1.1.			INFORMÁTICO/HARDWARE - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRA		15.0	85.0	DAF	2015/01/01	2022/12/31	0	13.695,60		100.000,00	100.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		173.695,60	
1.1.1.1.1.	CM/070108	0102	SOFTWARE INFORMÁTICO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRA		15.0	85.0	DAF	2015/01/01	2022/12/31	0											
1.1.1.1.1.	CM/070109	0103	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	2	17.958,96		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		97.958,96	
1.1.1.1.1.	CM/070111	0104	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.1.1.	CM/07011002	0105	EQUIPAMENTO BÁSICO/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0	1.646,97		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.646,97	
1.1.1.1.1.	CM/07010602	0106	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00			40.000,00	
1.1.1.1.1.	CM/07010602	0107	MATERIAL DE REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31	0			35.000,00	35.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.000,00	
1.1.1.1.1.	CM/07010307	0108	TRANSPORTE/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		110.000,00	
1.1.1.1.1.	CM/07010413	0110	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OUTRA		100.0		DAF	2015/01/01	2022/12/31		33.888,59		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		433.888,59	
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>											40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00	
1.2.1.			<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>											40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00	
1.2.1.1.		01	<b>PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>											40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00	
1.2.1.1.	CM/07010413	0105	LIMPEZA, REMODELAÇÃO DE CAMINHOS E RESPETIVAS FAIXAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-INCLUI CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E ACEIROS E SILVICULTURA	EMPREITADA		15.0	85.0	GTF	2015/01/01	2022/12/31	0			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00	
2.			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>									774.677,09		2.394.500,00	2.394.500,00		2.527.000,00	910.000,00	423.000,00		7.029.177,09	
2.1.			<b>Educação</b>									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99	
2.1.1.			<b>Ensino não superior</b>									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99	
2.1.1.1.2.			<b>Ensino Básico</b>									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99	
2.1.1.1.2.		01	<b>ENSINO BÁSICO</b>									24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99	
2.1.1.1.2.	CM/07010305	0102	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0	24.468,99		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		124.468,99	
2.4.			<b>Habitacção e servicos colectivos</b>									720.949,89		1.865.500,00	1.865.500,00		1.139.000,00	387.000,00	120.000,00		4.232.449,89	
2.4.1.			<b>Habitacção</b>									1.809,50		540.000,00	540.000,00		370.000,00	20.000,00			931.809,50	
2.4.1.1.		01	<b>HABITACÇÃO</b>											20.000,00	20.000,00						20.000,00	
A TRANSPORTAR ...												91.659,11		405.000,00	405.000,00		300.000,00	300.000,00	290.000,00		1.386.659,11	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
A TRANSPORTAR ...												91.659,11		405.000,00	405.000,00		300.000,00	300.000,00	290.000,00		1.386.659,11		
2.4.1.	CM/07010201	0102	2015	60	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL DE SERNANCELHE/PROJETO/INFRAESTRUTURAS	OUTRA		100.0		DTOU	2015/05/22	2019/12/31	4			20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.4.1.		01	2017		HABITAÇÃO											150.000,00	150.000,00		250.000,00	20.000,00			420.000,00
2.4.1.	CM/07010201	0101	2017	1	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL DE SERNANCELHE/CONSTRUÇÃO/INFRAESTRUTURAS	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31	2			150.000,00	150.000,00		250.000,00	20.000,00			420.000,00
2.4.1.		01	2018		HABITAÇÃO											1.809,50	120.000,00		20.000,00				141.809,50
2.4.1.	CM/070101	0102	2018	7	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ECOPARQUE	OUTRA		100.0		DTOU	2018/01/01	2020/12/31	2	1.809,50		120.000,00	120.000,00		20.000,00				141.809,50
2.4.1.		01	2019		HABITAÇÃO											250.000,00	250.000,00		100.000,00				350.000,00
2.4.1.	CM/07010201	0101	2019	1	LOTEAMENTO NO TERRENO SITO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DAS TÍLIAS COM A RUA DA CALÇADA EM SERNANCELHE	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2019/01/01	2022/12/31	0			250.000,00	250.000,00		100.000,00				350.000,00
2.4.2.					Ordenamento do território											345.541,10	786.000,00		421.000,00	265.000,00	50.000,00		1.867.541,10
2.4.2.1.		01	2015		Planeamento Urbanístico											48.053,03	140.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		248.053,03
2.4.2.1.	CM/07010413	0101	2015	18	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0			48.053,03	140.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		248.053,03
2.4.2.1.					PLANOS DE ORDENAMENTO (URBANIZAÇÃO/PORMENOR/OUTROS/REABILITAÇÃO URBANA TRANSPOSIÇÃO POAV)											48.053,03	140.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		248.053,03
2.4.2.2.		01	2015		Urbanização											275.765,15	606.000,00		361.000,00	225.000,00	30.000,00		1.497.765,15
2.4.2.2.	CM/07010307	0101	2015	19	URBANIZAÇÃO	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31				58.663,70	70.000,00		90.000,00	20.000,00	10.000,00		248.663,70
2.4.2.2.					REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS / NÃO HABITACIONAIS											58.663,70	70.000,00		90.000,00	20.000,00	10.000,00		248.663,70
2.4.2.2.		01	2016		URBANIZAÇÃO											108.167,85	1.000,00		1.000,00				110.167,85
2.4.2.2.	CM/07010413	0102	2016	2	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE AQUILINO RIBEIRO - CARREGAL	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2016/01/01	2020/12/31	0	108.167,85		1.000,00	1.000,00		1.000,00				110.167,85
2.4.2.2.		01	2017		URBANIZAÇÃO											45.336,25	525.000,00		255.000,00	195.000,00	10.000,00		1.030.336,25
2.4.2.2.	CM/07010401	0101	2017	2	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31				5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	10.000,00		55.000,00
2.4.2.2.	CM/07010413	0102	2017	13	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TÍLIAS E CONVERSÃO DOS ESPAÇOS OCUPADOS PELAS BOMBAS DE GASOLINA	EMPRESITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2022/12/31	0	44.413,75		230.000,00	230.000,00		115.000,00	5.000,00			394.413,75
2.4.2.2.	CM/07010307	0103	2017	14	RECONVERSÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBREIROS VOLUNTÁRIOS/SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA	EMPRESITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2022/12/31		922,50		290.000,00	290.000,00		20.000,00	20.000,00			330.922,50
2.4.2.2.	CM/07010413	0104	2017	15	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA JUNTA DE FREGUESIA	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31							100.000,00	150.000,00			250.000,00
2.4.2.2.		01	2018		URBANIZAÇÃO											63.597,35	10.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00		108.597,35
2.4.2.2.	CM/07010413	0101	2018	2	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM RUÍNAS (RJUE)	OUTRA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.2.2.	CM/07010405	0102	2018	16	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AOS PAÇOS DO CONCELHO	EMPRESITADA		100.0		DTOU	2018/06/01	2022/12/31	0	63.597,35		5.000,00	5.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00		88.597,35
2.4.2.3.					Habitação											21.722,92	40.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		121.722,92
2.4.2.3.		01	2015		HABITAÇÃO											21.722,92	40.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		121.722,92
A TRANSPORTAR ...												417.286,79		1.691.000,00	1.691.000,00		1.061.000,00	565.000,00	330.000,00		4.064.286,79		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...												417.286,79		1.691.000,00	1.691.000,00		1.061.000,00	565.000,00	330.000,00		4.064.286,79
2.4.2.3.	CM/07010307	0101 2015 21	REQUALIFICAÇÃO/RESTAURO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO - OBRA	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/30	1	21.722,92		40.000,00	40.000,00		30.000,00	20.000,00	10.000,00		121.722,92
2.4.3.			Saneamento									133.485,79		191.000,00	191.000,00		27.000,00	20.000,00	10.000,00		381.485,79
2.4.3.1.			Rede de Esgotos									133.485,79		191.000,00	191.000,00		27.000,00	20.000,00	10.000,00		381.485,79
2.4.3.1.		01 2017	REDE DE ESGOTOS									124.292,39		90.000,00	90.000,00		25.000,00	20.000,00	10.000,00		269.292,39
2.4.3.1.	CM/07010402	0101 2017 3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETARS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31		779,80		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.779,80
2.4.3.1.	CM/07010402	0103 2017 12	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2021/12/31		123.512,59		80.000,00	80.000,00		15.000,00	10.000,00			228.512,59
2.4.3.1.		01 2018	REDE DE ESGOTOS									9.193,40		96.000,00	96.000,00		2.000,00				107.193,40
2.4.3.1.	CM/07010402	0101 2018 3	CONSTRUÇÃO DA ETAR DE QUINTELA	EMPREITADA		85.0	15.0	DTOU	2018/01/01	2021/12/31	2	9.193,40		46.000,00	46.000,00		1.000,00				56.193,40
2.4.3.1.	CM/07010402	0102 2018 14	ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO EM SERNANCELHE	EMPREITADA		85.0	15.0	DTOU	2018/04/10	2020/12/31	2			50.000,00	50.000,00		1.000,00				51.000,00
2.4.3.1.		01 2019	REDE DE ESGOTOS									5.000,00		5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.3.1.	CM/070101	0101 2019 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA SANEAMENTO E ETARS	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2022/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água									237.721,89		326.000,00	326.000,00		296.000,00	57.000,00	35.000,00		951.721,89
2.4.4.1.			Rede de Águas									237.721,89		326.000,00	326.000,00		296.000,00	57.000,00	35.000,00		951.721,89
2.4.4.1.		01 2017	REDE DE ÁGUAS									217.007,46		281.000,00	281.000,00		91.000,00	30.000,00	10.000,00		629.007,46
2.4.4.1.	CM/07010407	0102 2017 4	LIGAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31		61.222,50		30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	10.000,00		141.222,50
2.4.4.1.	CM/07010407	0105 2017 10	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE FAIA	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2020/12/31		141.581,05		1.000,00	1.000,00		1.000,00				143.581,05
2.4.4.1.	CM/07010407	0109 2017 17	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS ENTRE CHOSENDO E SEIXO	EMPREITADA		15.0	85.0	DTOU	2017/08/23	2022/12/31	0			170.000,00	170.000,00		20.000,00	5.000,00			195.000,00
2.4.4.1.	CM/07010407	0110 2017 18	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS ENTRE VILA DA PONTE, FREIXINHO E PENSO			15.0	85.0	DTOU	2017/08/22	2022/12/31	0	14.203,91		80.000,00	80.000,00		50.000,00	5.000,00			149.203,91
2.4.4.1.		01 2018	REDE DE ÁGUAS									20.714,43		45.000,00	45.000,00		205.000,00	27.000,00	25.000,00		322.714,43
2.4.4.1.	CM/07010407	0101 2018 4	LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DA PONTE DO ABADE	EMPREITADA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31				20.000,00	20.000,00		180.000,00	2.000,00			202.000,00
2.4.4.1.	CM/07011002	0102 2018 5	MATERIAL PARA REDE DE ÁGUAS / CONTADORES	OUTRA		100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31		20.714,43		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.714,43
2.4.5.			Resíduos sólidos											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.5.1.			Resíduos sólidos											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.5.1.		01 2016	RESIDUOS SÓLIDOS											10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.5.1.	CM/07011001	0101 2016 6	FORNECIMENTO DE ECOPONTOS SUBTERRANEOS EM DIVERSAS FREGUESIAS	OUTRA		100.0		DTOU	2016/01/01	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									2.391,61		12.500,00	12.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.891,61
2.4.6.1.			Espaços Verdes									2.391,61		12.500,00	12.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.891,61
2.4.6.1.		01 2015	ESPAÇOS VERDES									2.391,61		12.500,00	12.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.891,61
A TRANSPORTAR ...												810.217,39		2.258.000,00	2.258.000,00		1.424.000,00	672.000,00	395.000,00		5.559.217,39







ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...												841.867,21		2.767.500,00	2.767.500,00		2.702.000,00	1.180.000,00	683.000,00		8.174.367,21
2.5.3.		01	2016	OUTRAS ATIVIDADE CÍVICAS E RELIGIOSAS										7.000,00	7.000,00		100.000,00	5.000,00	5.000,00		117.000,00
2.5.3.	CM/07010307	0101	2016	CASAS MORTUÁRIAS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2016/01/01	2022/12/31	0		7.000,00	7.000,00		100.000,00	5.000,00	5.000,00		117.000,00
3.				FUNÇÕES ECONÔMICAS										351.448,20	1.069.000,00	1.069.000,00	1.168.000,00	463.000,00	332.000,00		3.383.448,20
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										38.000,00	38.000,00		255.000,00	100.000,00	50.000,00		443.000,00
3.1.0.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										38.000,00	38.000,00		255.000,00	100.000,00	50.000,00		443.000,00
3.1.0.		01	2015	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA										3.000,00	3.000,00						3.000,00
3.1.0.	CM/07010413	0101	2015	REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE FELGUEIRAS - FERREIRIM - PROJETO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2019/12/31	0		3.000,00	3.000,00						3.000,00
3.1.0.		01	2018	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA										25.000,00	25.000,00		5.000,00				30.000,00
3.1.0.	CM/07010413	0102	2018	PROJETO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA CASTANHA DE SERNANCELHE	OUTRA		100.0		DTOU	2018/04/10	2019/12/31			25.000,00	25.000,00		5.000,00				30.000,00
3.1.0.	CM/07010413	01	2019	CENTRO INTERPRETATIVO DA CASTANHA DE SERNANCELHE - OBRA	EMPREITADA		100.0		DTOU	2019/01/01	2022/12/31	0		10.000,00	10.000,00		250.000,00	100.000,00	50.000,00		410.000,00
3.2.				Indústria e energia										180.379,30	587.000,00	587.000,00	521.000,00	11.000,00	10.000,00		1.309.379,30
3.2.1.				Iluminação Pública										180.379,30	587.000,00	587.000,00	521.000,00	11.000,00	10.000,00		1.309.379,30
3.2.1.	CM/07010404	0101	2015	INDUSTRIA E ENERGIA	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0		5.695,65	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.695,65
3.2.1.	CM/070101	0104	2015	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2020/12/31	0		505,00	67.000,00	67.000,00		1.000,00			68.505,00
3.2.1.	CM/07010413	0105	2015	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA NICHOS EMPRESARIAIS DE SERNANCELHE	EMPREITADA		25.0	75.0	DTOU	2015/01/01	2020/12/31	0		174.178,65	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.000,00		1.175.178,65
3.2.1.	CM/07010413	0106	2015	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2020/12/31	2		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
3.3.				Transportes e comunicações										171.068,90	444.000,00	444.000,00	392.000,00	352.000,00	272.000,00		1.631.068,90
3.3.1.				Transportes rodoviários										171.068,90	444.000,00	444.000,00	392.000,00	352.000,00	272.000,00		1.631.068,90
3.3.1.1.				Rede Viária										171.068,90	444.000,00	444.000,00	392.000,00	352.000,00	272.000,00		1.631.068,90
3.3.1.1.	CM/07010401	0101	2015	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0		128.884,82	273.000,00	273.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		896.884,82
3.3.1.1.	CM/07010409	0103	2015	ARRUAMENTOS	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0		87.922,46	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		737.922,46
3.3.1.1.	CM/07010409	0104	2015	REMODELAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0		35.724,90	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		85.724,90
3.3.1.1.	CM/07010409	0104	2015	REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO / MOBILIDADE NA VILA DE SERNANCELHE	EMPREITADA		100.0		DTOU	2015/01/01	2022/12/31	0		5.237,46	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.237,46
3.3.1.1.	CM/07010408	0105	2015	REP. DA EM 581, CRREGAL, LIMITE DO SÁTÃO E CAMINHO DE LAMOSA - LIMITE M. DA BEIRA - PROJETO	OUTRA		100.0		DTOU	2015/01/01	2019/12/31			8.000,00	8.000,00						8.000,00
3.3.1.1.	CM/07010408	0101	2017	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31			42.184,08	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		422.184,08
3.3.1.1.	CM/07010408	0101	2017	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	EMPREITADA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31			42.184,08	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		422.184,08
3.3.1.1.		01	2018	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO										91.000,00	91.000,00		127.000,00	87.000,00	7.000,00		312.000,00
A TRANSPORTAR ...												1.193.315,41		3.752.500,00	3.752.500,00		3.843.000,00	1.561.000,00	1.013.000,00		11.362.815,41

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO											
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS										
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022												
A TRANSPORTAR ...												1.193.315,41		3.752.500,00	3.752.500,00		3.843.000,00	1.561.000,00	1.013.000,00		11.362.815,41										
3.3.1.1.	CM/07010408	0101	2018	8	CONSTRUÇÃO ROTUNDA DE ESCURQUELA	EMPREITADA	100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			41.000,00	41.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		47.000,00									
3.3.1.1.		0102	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DA ÁGUA, SANEAMENTO E PASSEIO NA RUA DO COLÉGIO (JUNTO À PISCINA)	EMPREITADA	100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0			30.000,00			80.000,00	50.000,00			160.000,00									
3.3.1.1.	CM/07010401	0102	2018	9	REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E PASSEIO EM N. SRA. CONSOLAÇÃO EM FERREIRIM	EMPREITADA	100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31	0				10.000,00															
3.3.1.1.	CM/07010402	0102	2018	9																					10.000,00						
3.3.1.1.	CM/07010407	0102	2018	9																						10.000,00					
3.3.1.1.		0103	2018	10																					15.000,00			40.000,00	30.000,00		
3.3.1.1.	CM/07010401	0103	2018	10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA VIAÇÃO RURAL	OUTRA	100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31					5.000,00															
3.3.1.1.	CM/07010402	0103	2018	10																					5.000,00						
3.3.1.1.	CM/07010407	0103	2018	10																						5.000,00					
3.3.1.1.	CM/070101	0104	2018	11	OUTRAS FUNÇÕES	OUTRA	100.0		DTOU	2018/01/01	2022/12/31				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00									
4.					Diversas não especificadas										21.113,25	28.153,00		14.707,00				63.973,25									
4.3.					Diversas não especificadas										21.113,25	28.153,00		14.707,00				63.973,25									
4.3.		01	2015		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS										21.113,25	28.153,00		14.707,00				63.973,25									
4.3.	CM/090802	0102	2015	59	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO-FAM	OUTRA	100.0		ADM. MUNICI PAL	2015/01/01	2020/12/31				21.113,25	28.153,00		14.707,00				63.973,25									
TOTAL GERAL ...												1.214.428,66		3.871.653,00	3.871.653,00		3.984.707,00	1.648.000,00	1.020.000,00		11.738.788,66										

- FASES DE EXECUÇÃO**
- 0 - NAO INICIADA
  - 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
  - 2 - ADJUDICADA
  - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
  - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
  - 5 - DESPESA CONTÍNUA
  - 9 - CONCLUÍDA
  - P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS	
1.			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios									5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.1.1.		01	2015	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS								5.000,00		65.000,00	65.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00	
1.2.1.1.	CM/080701	0101	2015	1 APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. DE CAPITAL	OUTRA		100.0		ADM. MUNICIPAL	2015/01/01	2022/12/31	0		30.000,00	30.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		135.000,00	
1.2.1.1.	CM/040701	0102	2015	2 APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. CORRENTE	OUTRA		100.0		ADM. MUNICIPAL	2015/01/01	2022/12/31	1	5.000,00	35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		145.000,00	
2.			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>									6.185.523,28		1.152.000,00	1.152.000,00		942.000,00	860.000,00	845.000,00		9.984.523,28	
2.1.			Educação									124.956,54		344.500,00	344.500,00		312.000,00	200.000,00	200.000,00		1.181.456,54	
2.1.1.			Ensino não superior									124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.1.2.			Ensino Básico									124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.1.2.1.		01	2015	ENSINO BÁSICO								124.956,54		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.1.2.2.	CM/020210	0101	2015	3 TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/13	3	124.956,54	200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		924.956,54	
2.1.2.			2018	Serviços auxiliares de ensino										144.500,00	144.500,00		112.000,00				256.500,00	
2.1.2.1.		01	2018	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO										144.500,00	144.500,00		112.000,00				256.500,00	
2.1.2.2.		0102	2018	8 PROJETO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR EM SERNANCELHE	OUTRA		15.0	85.0	SDES	2018/09/01	2020/06/30	1		144.500,00			112.000,00				256.500,00	
2.1.2.2.	CM/020213	0102	2018	8																		
2.1.2.2.	CM/020216	0102	2018	8																		
2.1.2.2.	CM/020217	0102	2018	8																		
2.1.2.2.	CM/020225	0102	2018	8																		
2.3.				<b>Segurança e acção sociais</b>								5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.				Acção social								5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.1.				Acção Social								5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.1.1.		01	2015	ACÇÃO SOCIAL								5.830.796,00		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.3.2.1.1.	CM/04080202	0101	2015	4 APOIO A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL E AL. C) DO N.º 4 ART. 64º, LEI N.º 169/99, DE 18/9.	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	3	5.830.796,00	130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		6.350.796,00	
2.4.				<b>Habitação e serviços colectivos</b>								33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.				Abastecimento de água								33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.1.				Rede de águas								33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.1.1.		01	2017	REDE DE ÁGUAS								33.311,62		220.000,00	220.000,00		50.000,00	50.000,00	35.000,00		388.311,62	
2.4.4.1.1.	CM/020214	0101	2017	1 ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM BAIXA	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2021/12/31	0		170.000,00	170.000,00		15.000,00	15.000,00			200.000,00	
2.4.4.1.1.	CM/020220	0106	2017	9 FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ADUTORAS DE FAIA, VILA DA PONTE, FREIXINHO, PENSO, CHOSENDO E SEIXO	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2017/01/02	2019/12/31		12.819,78	15.000,00	15.000,00							27.819,78
A TRANSPORTAR ...												5.973.572,32		724.500,00	724.500,00		527.000,00	415.000,00	400.000,00		8.040.072,32	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												5.973.572,32		724.500,00	724.500,00		527.000,00	415.000,00	400.000,00		8.040.072,32
2.4.4.1.	CM/020220	0108	2017	11	OUTRA	100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31		20.491,84		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		160.491,84
2.5.												196.459,12		457.500,00	457.500,00		450.000,00	480.000,00	480.000,00		2.063.959,12
2.5.1.												185.459,12		161.500,00	161.500,00		204.000,00	234.000,00	234.000,00		1.018.959,12
2.5.1.1.												185.459,12		161.500,00	161.500,00		204.000,00	234.000,00	234.000,00		1.018.959,12
2.5.1.1.1.		01	2005									2.095,06		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.095,06
2.5.1.1.1.	CM/020120	0101	2005	2	OUTRA	100.0		SDES	2005/01/02	2022/12/31	0	2.095,06		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.095,06
2.5.1.1.1.												75.634,11		50.000,00	50.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		230.634,11
2.5.1.1.1.	CM/020217	0101	2014	2	OUTRA	100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	0	14.633,31		12.000,00	12.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		71.633,31
2.5.1.1.1.	CM/020225	0102	2014	3	OUTRA	100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	0	61.000,80		38.000,00	38.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		159.000,80
2.5.1.1.1.												103.980,01		77.000,00	77.000,00		147.000,00	177.000,00	177.000,00		681.980,01
2.5.1.1.1.	CM/040701	0101	2015	5	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	2	85.580,00		50.000,00	50.000,00		120.000,00	150.000,00	150.000,00		555.580,00
2.5.1.1.1.	CM/020120	0102	2015	6	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0	5.251,77		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.251,77
2.5.1.1.1.	CM/020217	0103	2015	7	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	3	13.148,24		16.000,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00		77.148,24
2.5.1.1.1.	CM/020105	0105	2015	9	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.5.1.1.1.														11.500,00	11.500,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		47.500,00
2.5.1.1.1.	CM/020217	0101	2017	2	OUTRA	100.0		SDES	2017/01/02	2022/12/31				2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.5.1.1.1.	CM/020115	0102	2017	3	OUTRA	100.0		SDSE	2017/01/02	2022/12/31				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
2.5.1.1.1.	CM/020225	0103	2017	4	OUTRA	100.0		SDES	2017/01/02	2022/12/31				6.500,00	6.500,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		27.500,00
2.5.1.1.1.												3.749,94		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.749,94
2.5.1.1.1.	CM/020225	0101	2018	1	OUTRA	100.0		SDES	2018/01/02	2022/12/31	2	3.749,94		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.749,94
2.5.1.1.1.														13.000,00	13.000,00						13.000,00
2.5.1.1.1.	CM/020217	0101	2019	1	OUTRA	50.0	50.0	DTOU	2019/01/01	2020/12/31	2			13.000,00	13.000,00						13.000,00
2.5.2.												5.000,00		226.000,00	226.000,00		176.000,00	176.000,00	176.000,00		759.000,00
2.5.2.1.												5.000,00		226.000,00	226.000,00		176.000,00	176.000,00	176.000,00		759.000,00
2.5.2.1.1.		01	2015									5.000,00		131.000,00	131.000,00		76.000,00	76.000,00	76.000,00		364.000,00
2.5.2.1.1.	CM/040701	0101	2015	11	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	3	5.000,00		35.000,00	35.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		130.000,00
2.5.2.1.1.	CM/080701	0102	2015	12	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	2			48.000,00	48.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		51.000,00
2.5.2.1.1.	CM/020121	0103	2015	13	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			17.000,00	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		68.000,00
2.5.2.1.1.	CM/020105	0104	2015	14	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
A TRANSPORTAR ...												6.184.523,28		1.041.000,00	1.041.000,00		834.000,00	752.000,00	737.000,00		9.548.523,28

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												6.184.523,28		1.041.000,00	1.041.000,00		834.000,00	752.000,00	737.000,00		9.548.523,28
2.5.2.1.	CM/020115	0105	2015	15	12ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OFERTAS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1	8.000,00	8.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.000,00	
2.5.2.1.	CM/020225	0106	2015	16	12ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1	3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
2.5.2.1.		01	2019		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES								95.000,00	95.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00	
2.5.2.1.	CM/020225	0101	2019	2	ESPECTÁCULOS DE VERÃO	OUTRA	100.0		SEDES	2019/01/01	2022/12/31	2	95.000,00	95.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		395.000,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								6.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		286.000,00	
2.5.3.		01	2015		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS								6.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		286.000,00	
2.5.3.	CM/080701	0101	2015	17	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS - TRANSP. CAPITAL	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	2	6.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		46.000,00	
2.5.3.	CM/040701	0102	2015	18	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS - TRANSP. CORRENTE	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/16	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.3.	CM/020225	0103	2015	19	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	1	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00	
2.5.3.	CM/020210	0104	2015	20	FESTA DE NATAL SEM IDADE - TRANSPORTES DE PESSOAS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00	
2.5.3.	CM/020105	0105	2015	21	FESTA DE NATAL SEM IDADE - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00	
2.5.3.	CM/020115	0106	2015	22	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OFERTAS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.5.3.	CM/080701	0107	2015	23	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - INFRAESTRUTURAS - TRANS. DE CAPITAL	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/16	2	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.3.	CM/040701	0108	2015	24	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - TRANSF. CORRENTES	OUTRA	100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	0	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00	
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS								43.539,80	228.000,00		109.000,00	107.000,00	99.000,00		586.539,80	
3.4.					Comércio e turismo								33.047,59	51.000,00		42.000,00	42.000,00	34.000,00		202.047,59	
3.4.1.					Mercados e feiras								19.485,18	23.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		93.485,18	
3.4.1.1.					Mercados e Feiras								19.485,18	23.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		93.485,18	
3.4.1.1.	CM/020217	0101	2015	25	FEIRA AQUILINIANA - PUBLICIDADE	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0	6.102,18	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		38.102,18	
3.4.1.1.	CM/020225	0102	2015	26	FEIRA AQUILINIANA - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0	13.383,00	15.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00		55.383,00	
3.4.2.					Turismo								13.562,41	28.000,00		25.000,00	25.000,00	17.000,00		108.562,41	
3.4.2.1.					Turismo								13.562,41	28.000,00		25.000,00	25.000,00	17.000,00		108.562,41	
3.4.2.1.	CM/020217	0107	2014	11	FESTIVAL DE SOPAS - PUBLICIDADE	OUTRA	100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	1	6.320,91	9.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		39.320,91	
3.4.2.1.	CM/020225	0108	2014	12	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	2	3.950,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00			27.950,00	
3.4.2.1.	CM/020115	0109	2014	13	FESTIVAL DE SOPAS - PRÉMIOS	OUTRA	100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/16	2	2.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		18.000,00	
3.4.2.1.	CM/020121	0110	2014	14	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS BENS	OUTRA	100.0		SDES	2014/01/01	2022/12/31	1	1.291,50	7.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.291,50	
3.5.					Outras funções económicas								10.492,21	177.000,00		67.000,00	65.000,00	65.000,00		384.492,21	
A TRANSPORTAR ...												6.223.570,87		1.268.000,00	1.268.000,00		1.054.000,00	972.000,00	949.000,00		10.466.570,87



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												6.223.570,87		1.268.000,00	1.268.000,00		1.054.000,00	972.000,00	949.000,00		10.466.570,87
3.5.0.		01	2015	Outras funções económicas								10.492,21		177.000,00	177.000,00		67.000,00	65.000,00	65.000,00		384.492,21
3.5.0.		0101	2015	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS								160,21		56.000,00	56.000,00		56.000,00	56.000,00	56.000,00		224.160,21
3.5.0.	CM/020217	0101	2015	FESTA DA CASTANHA - PUBLICIDADE	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.160,21
3.5.0.	CM/020225	0102	2015	FESTA DA CASTANHA - OUTROS SERVIÇOS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/16	2		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
3.5.0.	CM/020115	0103	2015	FESTA DA CASTANHA - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERATS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	2		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00
3.5.0.	CM/020208	0104	2015	FESTA DA CASTANHA - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTRA		100.0		SDES	2015/01/01	2022/12/31	0		12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		48.000,00
3.5.0.		01	2016	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS										8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		32.000,00
3.5.0.	CM/020121	0101	2016	FESTA DA CASTANHA - OUTROS BENS	OUTRA		100.0		SDES	2016/01/01	2022/12/31	2		8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		32.000,00
3.5.0.		01	2017	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS										1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.5.0.	CM/080701	0101	2017	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA		100.0		DTOU	2017/01/02	2022/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.5.0.		01	2018	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS										10.332,00	112.000,00		2.000,00				124.332,00
3.5.0.	CM/020214	0101	2018	LAMOSAS NATURAL - ESTUDOS	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2018/01/02	2019/12/31	0		5.412,00	22.000,00		1.000,00				28.412,00
3.5.0.	CM/020217	0102	2018	LAMOSAS NATURAL - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	OUTRA		15.0	85.0	DTOU	2018/01/02	2020/12/31	0		4.920,00	46.000,00		1.000,00				51.920,00
3.5.0.	CM/020214	0105	2018	CRESCER + INOVADOR - PLANO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA PARA INOVAÇÃO DO SETOR AGROALIMENTAR NA REGIÃO	OUTRA		15.0	85.0	SDES	2018/01/02	2019/12/31	1		44.000,00	44.000,00						44.000,00
4.				OUTRAS FUNÇÕES										146.500,00	146.500,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00		239.500,00
4.2.				Transferências entre administrações										145.500,00	145.500,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		235.500,00
4.2.		01	2015	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES										1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.2.	CM/08050104	0101	2015	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL	OUTRA		100.0		ADM. MUNIC IPAL	2015/01/01	2022/12/31	4		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.2.		01	2019	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS										144.500,00	144.500,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00		231.500,00
4.2.	CM/08050102	0101	2019	UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERREIRIM E MACIEIRA REQUALIFICAÇÃO DE TANQUE EM MACIEIRA	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		6.500,00	6.500,00						6.500,00
4.2.	CM/08050102	0102	2019	UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERNANCELHE E SARZEDA REPARAÇÕES NO EDIFÍCIO DA JUNTA DA SARZEDA	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2019/12/31	0		18.000,00	18.000,00						18.000,00
4.2.	CM/04050104	0103	2019	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CORRENTE	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2022/12/31	0		24.000,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00		96.000,00
A TRANSPORTAR ...												6.234.063,08		1.494.500,00	1.494.500,00		1.146.000,00	1.062.000,00	1.039.000,00		10.975.563,08

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												6.234.063,08		1.494.500,00	1.494.500,00		1.146.000,00	1.062.000,00	1.039.000,00		10.975.563,08		
4.2.	CM/08050104	0104	2019	6	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CAPITAL	OUTRA		100.0		DAG	2019/01/01	2022/12/31	0			96.000,00	96.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		111.000,00
4.3.					Diversas não especificadas											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.3.		01	2015		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.3.	CM/020225	0101	2015	32	GEMINAÇÃO COM PAUL E JACOU	OUTRA		100.0		ADM. MUNICIPAL	2015/01/01	2022/12/31	3			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
TOTAL GERAL .....												6.234.063,08		1.591.500,00	1.591.500,00		1.152.000,00	1.068.000,00	1.045.000,00		11.090.563,08		

**FASES DE EXECUÇÃO**

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de ____
_____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ____
_____

EMPRÉSTIMOS - 8.3.6.1 POCAL - PREVISIONAL DE 2019

Município de Sernancelhe

Ano: 2019

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado (euros)	Utilizado (euros)	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
<b>Curto prazo:</b>																			
<i>Total</i>																			
<b>Médio prazo:</b>																			
<b>Emp. Bancários:</b>																			
BPI	28.06.99	12.01.00	20	18	378	04.02.00	E.M. 505-Ferreirim/Escur (n)	997 595,79	693 227,73	3,545%	0,000%	50 332,80	0,00	50 332,80			100 665,62	50 332,82	
CGD	23.02.01	05.06.01	20	17	2291	12.07.01	E.M. - 582-1 (i) (1)	302 111,91	240 278,92	4,803%	0,352%	13 348,83	21,12	13 369,95			40 046,49	26 697,66	
CGD	23.02.01	09.03.01	20	17	1287	24.04.01	E.M.-506 Cruz.Mac.Pene (n)	498 797,90	146 781,50	4,909%	0,281%	10 747,62	0,00	10 747,62			26 869,03	16 121,41	
CGD	27.06.02	20.02.03	20	15	3489	18.12.02	Centro de Artes de Ser. (n) (1)	403 627,26	400 587,50	1,000%	0,924%	21 044,82	542,43	21 587,25			94 701,71	73 656,89	
CGD	29.07.05	13.07.05	15	13	1938	07.09.05	Benf. 506, Variante a Vila da Ponte e variante a Penso (n)	568 857,00	568 857,00	4,587%	0,233%	49 940,89	0,00	49 940,89			99 881,78	49 940,89	
BPI	17.02.06	24.02.06	20	12	705	09.06.06	Arr. Urbanísticos da Feira (n)	235 536,00	235 536,00	4,413%	0,000%	13 085,32	0,00	13 085,32			98 139,90	85 054,58	
BPI	31.05.06	30.05.06	20	12	1085	16.06.06	Zona Social de Lamosa Polidesportivo de Sarzeda (n)	484 310,00	484 310,00	4,479%	0,000%	28 130,46	0,00	28 130,46			225 043,63	196 913,17	
CGD	20.04.07	12.09.07	20	11	1194	29.11.07	Sistema de abastecimento de Água e Sistema de Tratamento de Águas Residuais (n)	218 780,00	218 780,00	4,688%	0,118%	12 475,67	0,00	12 475,67			112 281,03	99 805,36	
CGD	25.07.07	20.04.07	20	11	1106	4.10.07	Qualificação do Santuário de N. Sra. Da Lapa (n) (1)	150 000,00	129 813,79	2,301%	0,122%	6 491,22	0,00	6 491,22			58 420,94	51 929,72	
CGD	20.04.07	12.09.07	20	11	1195	4.06.08	Construção/Reabilitação de Reservatórios de água (n) (1)	187 464,00	130 760,64	2,301%	0,123%	6 459,43	0,00	6 459,43			64 594,30	58 134,87	
CCAM	22.04.16	29.04.16	15	2	1055	9.08.16	Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe e terrenos para Parque Empresarial (n) (1)	690 000,00	662 300,00	1,200%	1,200%	46 353,52	6 134,98	52 488,50			602 595,95	556 242,43	
<b>TOTAIS</b>								<b>4 737 079,86</b>	<b>3 911 233,08</b>			<b>258 410,58</b>	<b>6 698,53</b>	<b>265 109,11</b>			<b>1 523 240,38</b>	<b>1 264 829,80</b>	

(n) Não isentos - Artº 24 º nº 3 da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto  
 (i) (1) Isentos - Art.º 32º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto  
 (n) (1) Não isentos - Art.º 24º n.º 3 da Lei 94/2001 de 20 de Agosto

Órgão executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MAPA DE PESSOAL - 2019

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho					
					Providos			Propostos		
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão a)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Ciência Política e Administrativa	Capítulo V, Secção I, Artigo 15.º	1					
	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão de Empresas	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.1	1					
			Contabilidade	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.2			1			
			Gestão de Recursos Humanos	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.4	1					
			Português História - Ramo Património e Dinamização Cultural	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.4	1					
			Informática de Gestão	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.8	1					
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Contabilidade	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.2.1	1					
			Tesouraria	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.2.2	1					
			DGCI	No âmbito do protocolo de 31-01-2011	1					
			Administrativo - Gestão do Património	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3,1	1					
			Expediente diverso, taxas e licenças.	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	1					
			Aprovisionamento	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6				1		
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática grau 1	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.8	1						
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Telefonista	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.6	1						
		Auxiliar de serviços gerais	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3	2						
		Aprovisionamento	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	1						
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Chefe de Divisão a)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Engenharia Civil	Capítulo V, Secção II, Artigo 20.º	1					

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho						
					Providos			Propostos			
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	
Divisão Técnica de Obras e Urbanismo	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Autárquica	Capítulo V, Secção II, Artigos 23º, 24º e 26º.	1						
			Engenharia Civil	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º	3						
			Gestão e Informática	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º	1						
			Educação Social	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º	1						
			Arquitetura	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º e 25º	1						
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		Coordenadora - Técnica	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º	1					
				Administrativo	Capítulo V, Secção II, Artigos 23 a 29.º	4					
				Construção Civil	Capítulo V, Secção II, Artigos 23.º	1					
				Topografia	Capítulo V, Secção II, Artigos 25.º, norma 1.2	1					
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Encarregado Operacional	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	1					
				Leitor Cobrador	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1					
				Fiel de armazém	Capítulo V, Secção II, Artigos 29.º	1					
				Trolha	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1					
				Pedreiros	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	2					
				Jardineiros	Capítulo V, Secção II, Artigos 28.º	3					
				Cantoneiros de Arruamentos	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	5					
				Condutores de Máquinas Pesadas	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	2					
				Motoristas de Pesados	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	1					
				Canalizadores	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º	2					
				Motoristas de transportes coletivos	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	2					
Sapadores Florestais	Capítulo VI, Artigos 42º				5						
	SUB-TOTAL				36	0	5	0	0	0	
Subdivisão de Desenvolvimento Económico e Social	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão e Desenvolvimento Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 33.º	1						
			Serviço Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
			Desporto	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º norma 1.4	1						
			Biblioteca e Documentação	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
			Comunicação Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	2						
			Educadora de Infância	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1.2	1						
			Português História	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
			Educação Física	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1,4	1						
			Administração Autárquica - CEFA	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1,5	1						
			Turismo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		Administrativo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	13					
				Cantoneiro de Arruamentos	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1					
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Auxiliar Administrativo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1					
Auxiliar de serviços gerais				Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	2						
	SUB-TOTAL				28			0	0		



Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho					
					Providos			Propostos		
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Direito/Ciências Jurídicas	Capítulo VI, Artigos 39.º	1					
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	
Gabinete de Saúde Pública	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Veterinária	Capítulo VI, Artigos 41.º	1					
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	
Gabinete de Apoio ao Emigrante	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas Estrangeiras	Capítulo VI, Artigos 43.º	1					
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	
Serviço Florestal	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Engenharia Agrária	Capítulo VI, Artigos 42.º	1					
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	
Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Fiscal Municipal 2.ª Classe	Capítulo VI, Artigos 38.º	1					
			Fiscal Municipal 1.ª Classe	Capítulo VI, Artigos 38.º				1		
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>84</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

a) Dirigentes em comissão de serviço, detentores de postos de trabalho por tempo indeterminado.

Nota: 3 membros afetos ao GAP e GAV

MAPA DE PESSOAL 2019 - LUGARES A PROPOR

Carreira/categoria	Atribuições/Actividades/Competências	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Contrato	ORÇAMENTO					
					01.01.04.04 Remuneração Base CTI	01.01.13 Subsídio de refeição	01.01.14 Subsídio de Natal - Quadro	01.01.14 Subsídio de Férias - Quadro	01.03.05.03 Segurança Social 23,75%	01.03.05.03 Segurança Social 23,75%Sub Férias
Técnico-Superior	Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativos dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por directivas ou orientações superiores.	Licenciatura:  Contabilidade	1	C TIndeterminado	1201,48	104,94	1201,48	1.201,48	285,35	570,70
		<b>Total de lugares</b>	<b>1</b>	<b>Valores mensais</b>	<b>1.201,48</b>	<b>104,94</b>	<b>1.201,48</b>	<b>1.201,48</b>	<b>285,35</b>	<b>570,70</b>
				<b>Valores Anuais</b>	<b>14.417,76</b>	<b>1.259,28</b>	<b>1.201,48</b>	<b>1.201,48</b>	<b>3.424,22</b>	<b>570,70</b>

TOTAL: 22.074,92

**MAPA DE PESSOAL 2019- LUGARES A PROPOR**

Carreira/categoria	Atribuições/Actividades/Competências	ROSM (a)	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de
Técnico-Superior	Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativos dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por directivas ou orientações superiores.	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.1	Licenciatura em Contabilidade	1
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	12º Ano de Escolaridade	1
Fiscal Municipal 1ª Classe	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços	Capítulo VI, Artigos 38.º	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	1
			Total de Lugares	3